



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

AQUIDAUANA - MS

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.759

Ano-Calendário

2.022

Ano-civil

2.021

Data-Focal

31/12/2021

Atuário responsável:

Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659

31 de janeiro de 2022

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2022
Data Focal:	31/12/2021
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2021
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2021
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	31/01/2022

Ente Federativo:	AQUIDAUANA - MS
Unidade Gestora:	AQUIDAUANAPREV
Perfil Atuarial:	I
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2022.000052.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

Como o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial será mantido (elevando apenas a Taxa de Administração), o Resultado Atuarial do AQUIDAUANAPREV permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	65.641.700,13	65.641.700,13
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	50.434.957,55	50.434.957,55
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	15.206.742,58	15.206.742,58
Reserva Matemática (Despesa)	(342.971.420,06)	(342.971.420,06)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(167.974.316,51)	(167.974.316,51)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(168.758.145,89)	(168.758.145,89)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	783.829,38	783.829,38
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(174.997.103,55)	(174.997.103,55)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(302.774.063,87)	(302.774.063,87)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	127.776.960,32	127.776.960,32
Saldo da Compensação Previdenciária	24.199.600,00	24.199.600,00
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(253.130.119,93)	(253.130.119,93)

**SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)**

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o AQUIDAUANAPREV apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 3.655.305,66 para o exercício de 2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	1.513.600,33	19.676.804,23	52,14%
Total Despesas	1.232.422,97	16.021.498,57	42,60%
Superávit Financeiro	281.177,36	3.655.305,66	9,54%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do AQUIDAUANAPREV, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2024 o AQUIDAUANAPREV deverá ter um patrimônio de R\$ 78.605.581,48.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2022	1.192	5.154.259	5.890.582	8.326.145	2.763.720	3.126.697	25.261.404
2023	1.187	5.187.067	5.928.076	8.409.407	3.203.729	2.947.956	25.676.235
2024	1.119	4.807.376	5.494.144	11.740.283	3.628.873	2.750.246	28.420.921

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2022	402	12.705.880	2.748.985	-	376.123	15.830.988	59.865.373
2023	398	12.853.987	2.768.428	-	522.710	16.145.125	69.396.484
2024	464	15.926.629	2.758.465	-	526.729	19.211.823	78.605.581



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	14
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	16
3.2. Elegibilidades	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	17
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	17
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	18
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	20
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	21
5.1. Tábuas Biométricas	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	27
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	27
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	27
5.6. Composição do grupo familiar	28



5.7. Compensação Financeira	28
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	29
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	29
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	29
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	29
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	30
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	31
 6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	 32
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	36
 7 – RESULTADO ATUARIAL	 37
7.1. Balanço Atuarial	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	42
 8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	 43
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	45
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	45



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	46
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	50
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	52
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	54
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	55
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	59
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	60
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	60
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	60
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração	61
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	62
11.1. Comportamento Demográfico	62
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	63
11.3. Comportamento Estatístico	64
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	65
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	66
11.6. Meta Atuarial	66
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	67
13 – PARECER ATUARIAL	68
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	68
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	69
13.3. Plano de Custeio	71



14 – ANEXOS	72
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	73
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	90
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	118
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	120
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	123
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	140
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	145
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	147
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	149
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	154
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO	158
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	161
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	163
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	166
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	174



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2022, do RPPS de AQUIDAUANA - MS foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do AQUIDAUANAPREV, posicionados em 31/12/2021, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2021.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do AQUIDAUANAPREV, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

***Art.40** – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

• **Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.

• **Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.



• **Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019**

Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art.9 – Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)**

§ 4º – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

• **Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018**

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do deficit atuarial.

Existem 10 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

• **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*



- **Instrução Normativa nº 02/2018:** *Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 04/2018:** *Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 06/2018:** *Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 07/2018:** *Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
 - **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*
-
- **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**
Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.
 - **Portaria SPREV/ME nº 6.132 de 25 de maio de 2021**
Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021.



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 18001, de 13/12/2001, que trata da criação/reestruturação do AQUIDAUANAPREV.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2021 foi aprovado através da Lei Municipal nº 2681, de 23/12/2020, e estabelece o Custo Normal de 14,00%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 2747, de 17/12/2021, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 2681, de 23/12/2020.



PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 2747 de 17/12/2021

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(224.053.045,70)					
1	2021	(227.205.661,42)	(3.152.615,72)	12.121.269,77	8.968.654,06	22,14%	40.514.733,48
2	2022	(230.439.147,10)	(3.233.485,69)	12.291.826,28	9.058.340,60	22,14%	40.919.880,81
3	2023	(233.756.980,96)	(3.317.833,86)	12.466.757,86	9.148.924,00	22,14%	41.329.079,62
4	2024	(233.630.518,43)	126.462,53	12.646.252,67	12.772.715,20	30,60%	41.742.370,42
5	2025	(233.285.112,78)	345.405,65	12.639.411,05	12.984.816,70	30,80%	42.159.794,12
6	2026	(232.705.397,06)	579.715,72	12.620.724,60	13.200.440,32	31,00%	42.581.392,06
7	2027	(231.875.114,49)	830.282,57	12.589.361,98	13.419.644,55	31,20%	43.007.205,99
8	2028	(230.777.069,33)	1.098.045,16	12.544.443,69	13.642.488,85	31,41%	43.437.278,05
9	2029	(229.393.075,12)	1.383.994,21	12.485.039,45	13.869.033,66	31,61%	43.871.650,83
10	2030	(227.703.900,04)	1.689.175,08	12.410.165,36	14.099.340,44	31,82%	44.310.367,33
11	2031	(225.689.209,38)	2.014.690,66	12.318.780,99	14.333.471,65	32,03%	44.753.471,01
12	2032	(223.327.504,80)	2.361.704,58	12.209.786,23	14.571.490,81	32,24%	45.201.005,72
13	2033	(220.596.060,35)	2.731.444,46	12.082.018,01	14.813.462,47	32,45%	45.653.015,77
14	2034	(217.470.854,95)	3.125.205,40	11.934.246,86	15.059.452,26	32,66%	46.109.545,93
15	2035	(213.926.501,28)	3.544.353,67	11.765.173,25	15.309.526,93	32,87%	46.570.641,39
16	2036	(209.936.170,71)	3.990.330,57	11.573.423,72	15.563.754,29	33,09%	47.036.347,81
17	2037	(205.471.514,24)	4.464.656,46	11.357.546,84	15.822.203,30	33,31%	47.506.711,28
18	2038	(200.502.579,09)	4.968.935,15	11.116.008,92	16.084.944,07	33,52%	47.981.778,40
19	2039	(194.997.720,74)	5.504.858,35	10.847.189,53	16.352.047,88	33,74%	48.461.596,18
20	2040	(188.923.510,28)	6.074.210,47	10.549.376,69	16.623.587,16	33,96%	48.946.212,14
21	2041	(182.244.636,61)	6.678.873,67	10.220.761,91	16.899.635,57	34,19%	49.435.674,26
22	2042	(174.923.803,45)	7.320.833,16	9.859.434,84	17.180.268,00	34,41%	49.930.031,01
23	2043	(166.921.620,65)	8.002.182,80	9.463.377,77	17.465.560,57	34,63%	50.429.331,32
24	2044	(158.196.489,68)	8.725.130,97	9.030.459,68	17.755.590,65	34,86%	50.933.624,63
25	2045	(148.704.482,85)	9.492.006,83	8.558.430,09	18.050.436,92	35,09%	51.442.960,88
26	2046	(138.399.216,02)	10.305.266,83	8.044.912,52	18.350.179,35	35,32%	51.957.390,48
27	2047	(127.231.714,34)	11.167.501,68	7.487.397,59	18.654.899,26	35,55%	52.476.964,39
28	2048	(115.150.270,79)	12.081.443,55	6.883.235,75	18.964.679,30	35,78%	53.001.734,03
29	2049	(102.100.296,96)	13.049.973,83	6.229.629,65	19.279.603,48	36,02%	53.531.751,37
30	2050	(88.024.165,78)	14.076.131,18	5.523.626,07	19.599.757,25	36,25%	54.067.068,89
31	2051	(72.861.045,71)	15.163.120,06	4.762.107,37	19.925.227,43	36,49%	54.607.739,58
32	2052	(56.546.725,97)	16.314.319,74	3.941.782,57	20.256.102,32	36,73%	55.153.816,97
33	2053	(39.013.432,19)	17.533.293,78	3.059.177,87	20.592.471,65	36,97%	55.705.355,14
34	2054	(20.189.632,20)	18.823.800,00	2.110.626,68	20.934.426,68	37,21%	56.262.408,69
35	2055	168,85	20.189.801,05	1.092.259,10	21.282.060,15	37,45%	56.825.032,78

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Ativo	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 168.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:

I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	3,88%	4,31%	-0,41%
2020	6,03%	4,52%	1,44%
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
ACUMULADO	10,14%	19,99%	-8,21%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste das remunerações diferenciado entre Servidores de diferentes órgãos/poder (Administração, Educação, Saúde e etc....). Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-2,82%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			



5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	4,06%	4,31%	-0,24%
2020	5,85%	4,52%	1,27%
2021	3,74%	10,06%	-5,74%
ACUMULADO	14,27%	19,99%	-4,77%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			-1,61%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.



Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do AQUIDAUANAPREV, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 4,84%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

RENTABILIDADE NO ANO DE 2021

Devido a forte desvalorização ocorrida no mercado financeiro no ano de 2021, no 1º Trimestre, por conta do receio com a 2ª onda de contaminação de COVID-19 e ao longo de todo o 2º semestre devido o receio com o risco fiscal por conta dos precatórios estimados em R\$ 95 Bilhões para 2022, a remodelação do Bolsa Família (Auxílio Brasil), que exigiria uma folga maior no orçamento para 2022, a instabilidade política entre os poderes e os impactos da crise hídrica e da aceleração da inflação, ocasionada pelo aumento de preços de alimentação e de combustíveis, os RPPS tiveram grandes dificuldades em acompanhar a elevação da Inflação e consequentemente a Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2021

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2021 - Política de Investimentos	15,13%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2021	-1,96%
Inflação anual - 2021	10,06%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2022, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 6.132/2021.	



Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2019	14,06%	10,55%	133,27%
2020	6,40%	10,63%	60,21%
2021	-1,96%	15,13%	-12,95%
ACUMULADO	18,98%	40,81%	46,52%

** Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87% e em 2021 foi de 5,41%.*

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.



Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	62,4
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	57,7
PROFESSORES - MASCULINO	61,1
PROFESSORES - FEMININO	56,6

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.



5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.



Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	5,03%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (sobre Remuneração e Benefícios)	97,79%

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 31/12/2021, para o ano de 2022, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 5,03%, um pouco acima do Limite superior da Meta de Inflação para o ano, de 5,00%, conforme definido pela Resolução CMN 4.272 de 27 de junho de 2019.

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.



O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de AQUIDAUANA - MS e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo AQUIDAUANAPREV e estão posicionados na Data Base de 31/12/2021, e 31/12/2021, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 07 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do AQUIDAUANAPREV em 27/02/2018 de 100,00% dos Servidores Ativos e 99,00% dos Inativos.

**6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral**

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	26%-50%	26%-50%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	26%-50%	26%-50%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%



6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 70% dos Servidores Ativos	843	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 70% dos Servidores Ativos	843	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	30,00%	30,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	4,00%	4,00%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	26,00%	26,00%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	65.641.700,13	65.641.700,13
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	34.296.245,86	34.296.245,86
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	13.172.968,24	13.172.968,24
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	2.965.743,45	2.965.743,45
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	342.971.420,06	342.971.420,06
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	167.974.316,51	167.974.316,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	168.758.145,89	168.758.145,89
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(783.829,38)	(783.829,38)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	174.997.103,55	174.997.103,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	302.774.063,87	302.774.063,87
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(61.422.384,83)	(66.086.243,88)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(66.354.575,49)	(61.690.716,44)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(24.199.600,00)	(24.199.600,00)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(24.199.600,00)	(24.199.600,00)
RESULTADO ATUARIAL	(253.130.119,93)	(253.130.119,93)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(224.053.045,70)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(29.077.074,23)	(253.130.119,93)



7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2021, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		34.296.245,86	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		13.172.968,24	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		2.965.743,45	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		0,00	
TOTAL (1)		50.434.957,55	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	1.137.124,90	170	6.688,97
Créditos de parcelamento (2)	28.782,60	7	4.111,80
Créditos de parcelamento (3)	8.737,28	2	4.368,64
Créditos de parcelamento (4)	536.641,13	19	28.244,27
Créditos de parcelamento (5)	2.522.480,06	214	11.787,29
Créditos de parcelamento (6)	4.250.325,54	213	19.954,58
Créditos de parcelamento (7)	259.783,82	209	1.242,98
Créditos de parcelamento (8)	422.536,80	49	8.623,20
Créditos de parcelamento (9)	6.040.330,45	49	123.272,05
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	15.206.742,58		
TOTAL (3) = (1) + (2)	65.641.700,13		

**7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL****Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.**

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2021	31/12/2021
ATIVOS DO PLANO		65.641.700,13	65.641.700,13
(+)	Bancos Conta Movimento - RPPS	-	-
(+)	Investimentos e Aplicações (CP e LP)	50.434.957,55	50.434.957,55
(+)	Crédito a Curto Prazo	2.435.280,02	2.435.280,02
(+)	Crédito a Longo Prazo	12.771.462,56	12.771.462,56
(+)	Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	94.718.774,36	65.641.700,13
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	167.974.316,51	167.974.316,51
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	168.758.145,89	168.758.145,89
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(752.727,05)	(752.727,05)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(31.102,33)	(31.102,33)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	150.797.503,55	150.797.503,55
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	302.774.063,87	302.774.063,87
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(61.422.384,83)	(66.086.243,88)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(66.354.575,49)	(61.690.716,44)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(24.199.600,00)	(24.199.600,00)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(224.053.045,70)	(253.130.119,93)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(224.053.045,70)	(253.130.119,93)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Déficit Atuarial a Equacionar		(29.077.074,23)	-

**7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	167.974.316,51	167.974.316,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	168.758.145,89	168.758.145,89
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(783.829,38)	(783.829,38)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	174.997.103,55	174.997.103,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	302.774.063,87	302.774.063,87
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(61.422.384,83)	(66.086.243,88)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(66.354.575,49)	(61.690.716,44)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-

**7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(24.199.600,00)	(24.199.600,00)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(253.130.119,93)	(253.130.119,93)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(224.053.045,70)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(29.077.074,23)	(253.130.119,93)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	308.831.222,02	308.831.222,02



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	2.893.252,51	37.612.282,63
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	35.521,52	461.779,76
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	1.277,55	16.608,15
TOTAL	2.930.051,58	38.090.670,54

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	40.514.733,48	12,96%	5.249.725,90
Taxa de Administração	40.514.733,48	3,04%	1.232.631,45
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	40.514.733,48	16,00%	6.482.357,36
Segurados Ativos	40.514.733,48	14,00%	5.672.062,69
Aposentados	461.779,76	14,00%	64.649,17
Pensionistas	16.608,15	14,00%	2.325,14
TOTAL *		30,00%	12.221.394,35

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

**8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	9.070.488,05	24,12%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	357.725,94	0,95%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	772.076,50	2,05%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	638.182,74	1,70%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	66.948,44	0,18%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	376.122,83	1,00%
Alíquota Total		11.281.544,50	30,00%

**8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	9.775.619,23	26,00%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.129.802,44	3,00%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	376.122,83	1,00%
Alíquota Total	11.281.544,50	30,00%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	37.612.282,63	15,00%	5.641.842,39
Taxa de Administração	37.612.282,63	1,00%	376.122,83
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	37.612.282,63	16,00%	6.017.965,22
Segurados Ativos	37.612.282,63	14,00%	5.265.719,57
Aposentados	461.779,76	14,00%	64.649,17
Pensionistas	16.608,15	14,00%	2.325,14
Alíquota Total		30,00%	11.350.659,10

***O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.**



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:**
Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (253.130.119,93).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	65.641.700,13
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(318.771.820,06)
PMBC (Concedido)	(167.974.316,51)
PMBaC (a Conceder)	(150.797.503,55)
DÉFICIT ATUARIAL	(253.130.119,93)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	(102.332.616,38)
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(150.797.503,55)



Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018

O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.



ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).



Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, a Secretaria de Previdência divulgou em 30/09/2020, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição das constantes "a" e "b" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil de Risco Atuarial. Segundo o ISP o AQUIDAUANAPREV possui PERFIL ATUARIAL I.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 4,84% conforme demonstrado na página 26 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	34
Déficit Atuarial	(253.130.119,93)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(253.130.119,93)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(253.130.119,93)					
1	2022	(257.055.472,60)	(3.925.352,67)	12.251.497,80	8.326.145,14	22,14%	37.612.282,63
2	2023	(260.949.657,36)	(3.894.184,77)	12.441.484,87	8.547.300,11	22,50%	37.988.405,46
3	2024	(260.823.357,73)	126.299,63	12.629.963,42	12.756.263,05	33,25%	38.368.289,51
4	2025	(260.442.180,16)	381.177,57	12.623.850,51	13.005.028,08	33,56%	38.751.972,41
5	2026	(259.788.937,30)	653.242,86	12.605.401,52	13.258.644,38	33,88%	39.139.492,13
6	2027	(258.845.515,32)	943.421,98	12.573.784,57	13.517.206,55	34,19%	39.530.887,05
7	2028	(257.592.827,21)	1.252.688,10	12.528.122,94	13.780.811,05	34,52%	39.926.195,92
8	2029	(256.010.763,85)	1.582.063,36	12.467.492,84	14.049.556,20	34,84%	40.325.457,88
9	2030	(254.078.142,56)	1.932.621,29	12.390.920,97	14.323.542,26	35,17%	40.728.712,46
10	2031	(251.772.653,22)	2.305.489,34	12.297.382,10	14.602.871,44	35,50%	41.135.999,58
11	2032	(249.070.801,72)	2.701.851,51	12.185.796,42	14.887.647,92	35,83%	41.547.359,58
12	2033	(245.947.850,57)	3.122.951,14	12.055.026,80	15.177.977,95	36,17%	41.962.833,18
13	2034	(242.377.756,73)	3.570.093,85	11.903.875,97	15.473.969,82	36,51%	42.382.461,51
14	2035	(238.333.106,21)	4.044.650,52	11.731.083,43	15.775.733,94	36,85%	42.806.286,12
15	2036	(233.785.045,66)	4.548.060,55	11.535.322,34	16.083.382,89	37,20%	43.234.348,98
16	2037	(228.703.210,44)	5.081.835,22	11.315.196,21	16.397.031,43	37,55%	43.666.692,47
17	2038	(223.055.649,27)	5.647.561,17	11.069.235,39	16.716.796,55	37,90%	44.103.359,40
18	2039	(216.808.745,15)	6.246.904,12	10.795.893,42	17.042.797,54	38,26%	44.544.392,99
19	2040	(209.927.132,41)	6.881.612,75	10.493.543,27	17.375.156,01	38,62%	44.989.836,92
20	2041	(202.373.609,68)	7.553.522,73	10.160.473,21	17.713.995,94	38,98%	45.439.735,29
21	2042	(194.109.048,67)	8.264.561,01	9.794.882,71	18.059.443,72	39,35%	45.894.132,64
22	2043	(185.092.298,42)	9.016.750,25	9.394.877,96	18.411.628,21	39,72%	46.353.073,97
23	2044	(175.280.084,86)	9.812.213,55	8.958.467,24	18.770.680,80	40,09%	46.816.604,71
24	2045	(164.626.905,55)	10.653.179,31	8.483.556,11	19.136.735,41	40,47%	47.284.770,76
25	2046	(153.084.919,17)	11.541.986,38	7.967.942,23	19.509.928,61	40,85%	47.757.618,47
26	2047	(140.603.829,67)	12.481.089,51	7.409.310,09	19.890.399,60	41,24%	48.235.194,65
27	2048	(127.130.764,72)	13.473.064,94	6.805.225,36	20.278.290,30	41,62%	48.717.546,60
28	2049	(112.610.148,32)	14.520.616,40	6.153.129,01	20.673.745,42	42,02%	49.204.722,06
29	2050	(96.983.567,03)	15.626.581,29	5.450.331,18	21.076.912,46	42,41%	49.696.769,28
30	2051	(80.189.629,84)	16.793.937,19	4.694.004,64	21.487.941,83	42,81%	50.193.736,98
31	2052	(62.163.821,07)	18.025.808,77	3.881.178,08	21.906.986,85	43,21%	50.695.674,35
32	2053	(42.838.346,17)	19.325.474,90	3.008.728,94	22.334.203,84	43,62%	51.202.631,09
33	2054	(22.141.969,97)	20.696.376,20	2.073.375,95	22.769.752,16	44,03%	51.714.657,40
34	2055	152,96	22.142.122,93	1.071.671,35	23.213.794,28	44,44%	52.231.803,97
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	31
Déficit Atuarial	(253.130.119,93)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(35.897.345,72)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(217.232.774,21)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(217.232.774,21)					
1	2022	(219.420.695,34)	(2.187.921,13)	10.514.066,27	8.326.145,14	22,14%	37.612.282,63
2	2023	(221.493.356,89)	(2.072.661,55)	10.619.961,65	8.547.300,11	22,50%	37.988.405,46
3	2024	(221.386.154,11)	107.202,78	10.720.278,47	10.827.481,26	28,22%	38.368.289,51
4	2025	(221.006.183,67)	379.970,43	10.715.089,86	11.095.060,29	28,63%	38.751.972,41
5	2026	(220.333.630,97)	672.552,70	10.696.699,29	11.369.251,99	29,05%	39.139.492,13
6	2027	(219.347.558,93)	986.072,04	10.664.147,74	11.650.219,78	29,47%	39.530.887,05
7	2028	(218.025.849,67)	1.321.709,26	10.616.421,85	11.938.131,11	29,90%	39.926.195,92
8	2029	(216.345.143,21)	1.680.706,46	10.552.451,12	12.233.157,58	30,34%	40.325.457,88
9	2030	(214.280.773,11)	2.064.370,10	10.471.104,93	12.535.475,03	30,78%	40.728.712,46
10	2031	(211.806.698,90)	2.474.074,21	10.371.189,42	12.845.263,63	31,23%	41.135.999,58
11	2032	(208.895.435,10)	2.911.263,80	10.251.444,23	13.162.708,03	31,68%	41.547.359,58
12	2033	(205.517.976,75)	3.377.458,35	10.110.539,06	13.487.997,41	32,14%	41.962.833,18
13	2034	(201.643.721,18)	3.874.255,58	9.947.070,07	13.821.325,65	32,61%	42.382.461,51
14	2035	(197.240.385,86)	4.403.335,31	9.759.556,10	14.162.891,42	33,09%	42.806.286,12
15	2036	(192.273.922,25)	4.966.463,61	9.546.434,68	14.512.898,29	33,57%	43.234.348,98
16	2037	(186.708.425,23)	5.565.497,02	9.306.057,84	14.871.554,86	34,06%	43.666.692,47
17	2038	(180.506.038,12)	6.202.387,11	9.036.687,78	15.239.074,89	34,55%	44.103.359,40
18	2039	(173.626.852,94)	6.879.185,18	8.736.492,25	15.615.677,43	35,06%	44.544.392,99
19	2040	(166.028.805,69)	7.598.047,25	8.403.539,68	16.001.586,93	35,57%	44.989.836,92
20	2041	(157.667.566,50)	8.361.239,19	8.035.794,20	16.397.033,39	36,09%	45.439.735,29
21	2042	(148.496.424,21)	9.171.142,28	7.631.110,22	16.802.252,50	36,61%	45.894.132,64
22	2043	(138.466.165,37)	10.030.258,84	7.187.226,93	17.217.485,78	37,14%	46.353.073,97
23	2044	(127.524.947,08)	10.941.218,28	6.701.762,40	17.642.980,69	37,69%	46.816.604,71
24	2045	(115.618.163,69)	11.906.783,40	6.172.207,44	18.078.990,84	38,23%	47.284.770,76
25	2046	(102.688.306,72)	12.929.856,96	5.595.919,12	18.525.776,09	38,79%	47.757.618,47
26	2047	(88.674.818,05)	14.013.488,67	4.970.114,05	18.983.602,72	39,36%	48.235.194,65
27	2048	(73.513.935,65)	15.160.882,40	4.291.861,19	19.452.743,59	39,93%	48.717.546,60
28	2049	(57.138.531,81)	16.375.403,84	3.558.074,49	19.933.478,33	40,51%	49.204.722,06
29	2050	(39.477.943,32)	17.660.588,50	2.765.504,94	20.426.093,44	41,10%	49.696.769,28
30	2051	(20.457.793,25)	19.020.150,06	1.910.732,46	20.930.882,52	41,70%	50.193.736,98
31	2052	195,98	20.457.989,24	990.157,19	21.448.146,43	42,31%	50.695.674,35
32	2053	-	-	-	-	-	-
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-
36	2057	-	-	-	-	-	-
37	2058	-	-	-	-	-	-
38	2059	-	-	-	-	-	-
39	2060	-	-	-	-	-	-
40	2061	-	-	-	-	-	-
41	2062	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR

**9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP**

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	(102.332.616,38)	(150.797.503,55)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(45.993.238,58)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(102.332.616,38)	(104.804.264,97)

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(102.332.616,38)					
1	2022	(98.959.369,88)	3.373.246,50	4.952.898,63	8.326.145,14	22,14%	37.612.282,63
2	2023	(100.492.052,60)	(1.532.682,72)	4.789.633,50	3.256.950,78	8,57%	37.988.405,46
3	2024	(100.443.414,44)	48.638,15	4.863.815,35	4.912.453,50	12,80%	38.368.289,51
4	2025	(100.280.401,12)	163.013,32	4.861.461,26	5.024.474,58	12,97%	38.751.972,41
5	2026	(99.994.922,40)	285.478,72	4.853.571,41	5.139.050,13	13,13%	39.139.492,13
6	2027	(99.578.438,24)	416.484,16	4.839.754,24	5.256.238,41	13,30%	39.530.887,05
7	2028	(99.021.935,67)	556.502,57	4.819.596,41	5.376.098,98	13,47%	39.926.195,92
8	2029	(98.315.904,56)	706.031,11	4.792.661,69	5.498.692,80	13,64%	40.325.457,88
9	2030	(97.450.312,17)	865.592,40	4.758.489,78	5.624.082,18	13,81%	40.728.712,46
10	2031	(96.414.576,40)	1.035.735,77	4.716.595,11	5.752.330,88	13,98%	41.135.999,58
11	2032	(95.197.537,80)	1.217.038,59	4.666.465,50	5.883.504,09	14,16%	41.547.359,58
12	2033	(93.787.430,12)	1.410.107,68	4.607.560,83	6.017.668,51	14,34%	41.962.833,18
13	2034	(92.171.849,39)	1.615.580,73	4.539.311,62	6.154.892,35	14,52%	42.382.461,51
14	2035	(90.337.721,52)	1.834.127,86	4.461.117,51	6.295.245,37	14,71%	42.806.286,12
15	2036	(88.271.268,31)	2.066.453,21	4.372.345,72	6.438.798,93	14,89%	43.234.348,98
16	2037	(85.957.971,68)	2.313.296,63	4.272.329,39	6.585.626,02	15,08%	43.666.692,47
17	2038	(83.382.536,24)	2.575.435,44	4.160.365,83	6.735.801,27	15,27%	44.103.359,40
18	2039	(80.528.849,96)	2.853.686,28	4.035.714,75	6.889.401,04	15,47%	44.544.392,99
19	2040	(77.379.942,88)	3.148.907,08	3.897.596,34	7.046.503,42	15,66%	44.989.836,92
20	2041	(73.917.943,82)	3.461.999,05	3.745.189,24	7.207.188,29	15,86%	45.439.735,29
21	2042	(70.124.034,98)	3.793.908,85	3.577.628,48	7.371.537,33	16,06%	45.894.132,64
22	2043	(65.978.404,17)	4.145.630,81	3.394.003,29	7.539.634,10	16,27%	46.353.073,97
23	2044	(61.460.194,87)	4.518.209,30	3.193.354,76	7.711.564,06	16,47%	46.816.604,71
24	2045	(56.547.453,67)	4.912.741,20	2.974.673,43	7.887.414,63	16,68%	47.284.770,76
25	2046	(51.217.075,22)	5.330.378,45	2.736.896,76	8.067.275,21	16,89%	47.757.618,47
26	2047	(45.444.744,43)	5.772.330,79	2.478.906,44	8.251.237,23	17,11%	48.235.194,65
27	2048	(39.204.875,84)	6.239.868,60	2.199.525,63	8.439.394,23	17,32%	48.717.546,60
28	2049	(32.470.549,96)	6.734.325,87	1.897.515,99	8.631.841,86	17,54%	49.204.722,06
29	2050	(25.213.446,61)	7.257.103,36	1.571.574,62	8.828.677,98	17,77%	49.696.769,28
30	2051	(17.403.774,78)	7.809.671,82	1.220.330,82	9.030.002,64	17,99%	50.193.736,98
31	2052	(9.010.199,27)	8.393.575,51	842.342,70	9.235.918,21	18,22%	50.695.674,35
32	2053	236,45	9.010.435,72	436.093,64	9.446.529,37	18,45%	51.202.631,09
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(104.804.264,97)					
1	2022	(101.550.646,25)	3.253.618,71	5.072.526,42	8.326.145,14	22,14%	37.612.282,63
2	2023	(97.918.397,42)	3.632.248,83	4.915.051,28	8.547.300,11	22,50%	37.988.405,46
3	2024	(97.871.004,92)	47.392,50	4.739.250,44	4.786.642,94	12,48%	38.368.289,51
4	2025	(96.229.262,57)	1.641.742,35	4.736.956,64	6.378.698,99	16,46%	38.751.972,41
5	2026	(92.386.479,80)	3.842.782,77	4.657.496,31	8.500.279,08	21,72%	39.139.492,13
6	2027	(85.530.480,48)	6.855.999,32	4.471.505,62	11.327.504,94	28,65%	39.530.887,05
7	2028	(74.575.078,60)	10.955.401,87	4.139.675,26	15.095.077,13	37,81%	39.926.195,92
8	2029	(58.068.753,94)	16.506.324,67	3.609.433,80	20.115.758,47	49,88%	40.325.457,88
9	2030	(34.072.943,68)	23.995.810,26	2.810.527,69	26.806.337,95	65,82%	40.728.712,46
10	2031	156,01	34.073.099,69	1.649.130,47	35.722.230,17	86,84%	41.135.999,58
11	2032	-	-	-	-	-	-
12	2033	-	-	-	-	-	-
13	2034	-	-	-	-	-	-
14	2035	-	-	-	-	-	-
15	2036	-	-	-	-	-	-
16	2037	-	-	-	-	-	-
17	2038	-	-	-	-	-	-
18	2039	-	-	-	-	-	-
19	2040	-	-	-	-	-	-
20	2041	-	-	-	-	-	-
21	2042	-	-	-	-	-	-
22	2043	-	-	-	-	-	-
23	2044	-	-	-	-	-	-
24	2045	-	-	-	-	-	-
25	2046	-	-	-	-	-	-
26	2047	-	-	-	-	-	-
27	2048	-	-	-	-	-	-
28	2049	-	-	-	-	-	-
29	2050	-	-	-	-	-	-
30	2051	-	-	-	-	-	-
31	2052	-	-	-	-	-	-
32	2053	-	-	-	-	-	-
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)
PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(207.136.881,35)					
1	2022	(200.510.016,13)	6.626.865,22	10.025.425,06	16.652.290,28	44,27%	37.612.282,63
2	2023	(198.410.450,02)	2.099.566,11	9.704.684,78	11.804.250,89	31,07%	37.988.405,46
3	2024	(198.314.419,36)	96.030,66	9.603.065,78	9.699.096,44	25,28%	38.368.289,51
4	2025	(196.509.663,69)	1.804.755,67	9.598.417,90	11.403.173,57	29,43%	38.751.972,41
5	2026	(192.381.402,20)	4.128.261,48	9.511.067,72	13.639.329,21	34,85%	39.139.492,13
6	2027	(185.108.918,72)	7.272.483,48	9.311.259,87	16.583.743,35	41,95%	39.530.887,05
7	2028	(173.597.014,28)	11.511.904,44	8.959.271,67	20.471.176,11	51,27%	39.926.195,92
8	2029	(156.384.658,50)	17.212.355,78	8.402.095,49	25.614.451,27	63,52%	40.325.457,88
9	2030	(131.523.255,85)	24.861.402,65	7.569.017,47	32.430.420,12	79,63%	40.728.712,46
10	2031	(96.414.420,39)	35.108.835,46	6.365.725,58	41.474.561,04	100,82%	41.135.999,58
11	2032	(95.197.537,80)	1.217.038,59	4.666.465,50	5.883.504,09	14,16%	41.547.359,58
12	2033	(93.787.430,12)	1.410.107,68	4.607.560,83	6.017.668,51	14,34%	41.962.833,18
13	2034	(92.171.849,39)	1.615.580,73	4.539.311,62	6.154.892,35	14,52%	42.382.461,51
14	2035	(90.337.721,52)	1.834.127,86	4.461.117,51	6.295.245,37	14,71%	42.806.286,12
15	2036	(88.271.268,31)	2.066.453,21	4.372.345,72	6.438.798,93	14,89%	43.234.348,98
16	2037	(85.957.971,68)	2.313.296,63	4.272.329,39	6.585.626,02	15,08%	43.666.692,47
17	2038	(83.382.536,24)	2.575.435,44	4.160.365,83	6.735.801,27	15,27%	44.103.359,40
18	2039	(80.528.849,96)	2.853.686,28	4.035.714,75	6.889.401,04	15,47%	44.544.392,99
19	2040	(77.379.942,88)	3.148.907,08	3.897.596,34	7.046.503,42	15,66%	44.989.836,92
20	2041	(73.917.943,82)	3.461.999,05	3.745.189,24	7.207.188,29	15,86%	45.439.735,29
21	2042	(70.124.034,98)	3.793.908,85	3.577.628,48	7.371.537,33	16,06%	45.894.132,64
22	2043	(65.978.404,17)	4.145.630,81	3.394.003,29	7.539.634,10	16,27%	46.353.073,97
23	2044	(61.460.194,87)	4.518.209,30	3.193.354,76	7.711.564,06	16,47%	46.816.604,71
24	2045	(56.547.453,67)	4.912.741,20	2.974.673,43	7.887.414,63	16,68%	47.284.770,76
25	2046	(51.217.075,22)	5.330.378,45	2.736.896,76	8.067.275,21	16,89%	47.757.618,47
26	2047	(45.444.744,43)	5.772.330,79	2.478.906,44	8.251.237,23	17,11%	48.235.194,65
27	2048	(39.204.875,84)	6.239.868,60	2.199.525,63	8.439.394,23	17,32%	48.717.546,60
28	2049	(32.470.549,96)	6.734.325,87	1.897.515,99	8.631.841,86	17,54%	49.204.722,06
29	2050	(25.213.446,61)	7.257.103,36	1.571.574,62	8.828.677,98	17,77%	49.696.769,28
30	2051	(17.403.774,78)	7.809.671,82	1.220.330,82	9.030.002,64	17,99%	50.193.736,98
31	2052	(9.010.199,27)	8.393.575,51	842.342,70	9.235.918,21	18,22%	50.695.674,35
32	2053	236,45	9.010.435,72	436.093,64	9.446.529,37	18,45%	51.202.631,09
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(253.130.119,93)					
1	2022	(257.055.472,60)	(3.925.352,67)	12.251.497,80	8.326.145,14	22,14%	37.612.282,63
2	2023	(260.949.657,36)	(3.894.184,77)	12.441.484,87	8.547.300,11	22,50%	37.988.405,46
3	2024	(260.823.357,73)	126.299,63	12.629.963,42	12.756.263,05	33,25%	38.368.289,51
4	2025	(260.442.180,16)	381.177,57	12.623.850,51	13.005.028,08	33,56%	38.751.972,41
5	2026	(259.788.937,30)	653.242,86	12.605.401,52	13.258.644,38	33,88%	39.139.492,13
6	2027	(258.845.515,32)	943.421,98	12.573.784,57	13.517.206,55	34,19%	39.530.887,05
7	2028	(257.592.827,21)	1.252.688,10	12.528.122,94	13.780.811,05	34,52%	39.926.195,92
8	2029	(256.010.763,85)	1.582.063,36	12.467.492,84	14.049.556,20	34,84%	40.325.457,88
9	2030	(254.078.142,56)	1.932.621,29	12.390.920,97	14.323.542,26	35,17%	40.728.712,46
10	2031	(251.772.653,22)	2.305.489,34	12.297.382,10	14.602.871,44	35,50%	41.135.999,58
11	2032	(249.070.801,72)	2.701.851,51	12.185.796,42	14.887.647,92	35,83%	41.547.359,58
12	2033	(245.947.850,57)	3.122.951,14	12.055.026,80	15.177.977,95	36,17%	41.962.833,18
13	2034	(242.377.756,73)	3.570.093,85	11.903.875,97	15.473.969,82	36,51%	42.382.461,51
14	2035	(238.333.106,21)	4.044.650,52	11.731.083,43	15.775.733,94	36,85%	42.806.286,12
15	2036	(233.785.045,66)	4.548.060,55	11.535.322,34	16.083.382,89	37,20%	43.234.348,98
16	2037	(228.703.210,44)	5.081.835,22	11.315.196,21	16.397.031,43	37,55%	43.666.692,47
17	2038	(223.055.649,27)	5.647.561,17	11.069.235,39	16.716.796,55	37,90%	44.103.359,40
18	2039	(216.808.745,15)	6.246.904,12	10.795.893,42	17.042.797,54	38,26%	44.544.392,99
19	2040	(209.927.132,41)	6.881.612,75	10.493.543,27	17.375.156,01	38,62%	44.989.836,92
20	2041	(202.373.609,68)	7.553.522,73	10.160.473,21	17.713.995,94	38,98%	45.439.735,29
21	2042	(194.109.048,67)	8.264.561,01	9.794.882,71	18.059.443,72	39,35%	45.894.132,64
22	2043	(185.092.298,42)	9.016.750,25	9.394.877,96	18.411.628,21	39,72%	46.353.073,97
23	2044	(175.280.084,86)	9.812.213,55	8.958.467,24	18.770.680,80	40,09%	46.816.604,71
24	2045	(164.626.905,55)	10.653.179,31	8.483.556,11	19.136.735,41	40,47%	47.284.770,76
25	2046	(153.084.919,17)	11.541.986,38	7.967.942,23	19.509.928,61	40,85%	47.757.618,47
26	2047	(140.603.829,67)	12.481.089,51	7.409.310,09	19.890.399,60	41,24%	48.235.194,65
27	2048	(127.130.764,72)	13.473.064,94	6.805.225,36	20.278.290,30	41,62%	48.717.546,60
28	2049	(112.610.148,32)	14.520.616,40	6.153.129,01	20.673.745,42	42,02%	49.204.722,06
29	2050	(96.983.567,03)	15.626.581,29	5.450.331,18	21.076.912,46	42,41%	49.696.769,28
30	2051	(80.189.629,84)	16.793.937,19	4.694.004,64	21.487.941,83	42,81%	50.193.736,98
31	2052	(62.163.821,07)	18.025.808,77	3.881.178,08	21.906.986,85	43,21%	50.695.674,35
32	2053	(42.838.346,17)	19.325.474,90	3.008.728,94	22.334.203,84	43,62%	51.202.631,09
33	2054	(22.141.969,97)	20.696.376,20	2.073.375,95	22.769.752,16	44,03%	51.714.657,40
34	2055	152,96	22.142.122,93	1.071.671,35	23.213.794,28	44,44%	52.231.803,97
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2019	758.739,60	455.919,76
2020	880.607,31	457.842,81
2021	930.053,08	591.004,78

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 2.893.252,51 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	37.612.282,63	1,00%	376.122,83
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	37.612.282,63		376.122,83
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	2.893.252,51		28.932,53

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, **as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.**

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser **somente** sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

Conforme o ISP do AQUIDAUANAPREV definido como PERFIL ATUARIAL I e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 3,00%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.

Para o cálculo do Custo Administrativo para o exercício de 2022, o AQUIDAUANAPREV já adota o novo regramento da Portaria SEPTR/ME 19.451/2020, mantendo a equivalência entre o valor orçado e o valor arrecadado, sendo ambos sobre a base de cálculo da Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 37.612.282,63).



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos	1.348	1.315	1.265	1.206
Servidores Inativos	200	216	238	269
Pensionistas	97	101	112	119
TOTAL	1.645	1.632	1.615	1.594

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-142	-10,5%
Com relação ano anterior	Redução	-59	-4,7%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	91	30,6%
Com relação ano anterior	Aumento	38	10,9%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente a -8,6% da massa de Segurados, o que favorece para a elevação dos custos do plano a longo prazo, pois temos uma diminuição de Receita, com um número menor de contribuintes. Com essa redução de Contribuintes e o aumento dos Inativos e Pensionistas, temos um impacto no plano, com a redução da proporção entre os Beneficiários e Contribuintes do RPPS. A quatro anos atrás, essa proporção era de 4,5 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 3,1.

**11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021

Servidores Ativos

Média de Idade	43,4	43,7	44,4	45,1
Média de Remuneração	2.056,1	2.205,7	2.463,7	2.399,0
Idade Média de Aposentadoria	60,4	59,2	60,2	60,3

Servidores Inativos

Média de Idade	66,2	66,3	66,1	65,8
Média do Valor do Benefício	2.813,6	3.019,1	3.376,3	3.403,8
Tempo Médio de Aposentadoria	7,4	7,5	7,2	7,1

Pensionistas

Média de Idade	61,4	63,0	59,8	59,5
Média do Valor do Benefício	1.481,8	1.605,0	1.781,0	1.817,8
Tempo Médio de Pensão	8,6	8,3	8,2	8,3

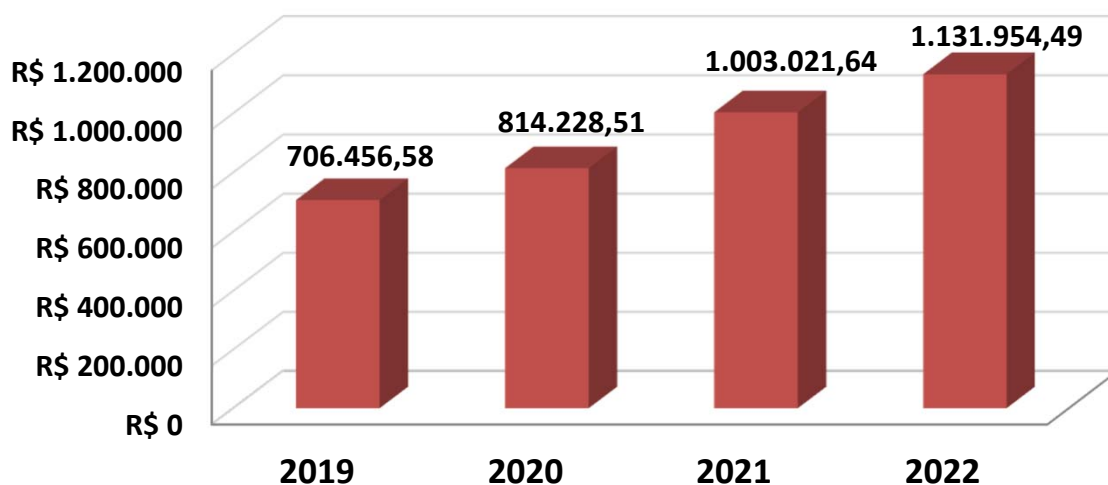
IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve um aumento dentro do esperado na média de idade entre os Servidores Ativos (1 ano), o que representa um fator excelente, devido à média de idade interferir no tempo de contribuição. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade dos Pensionistas. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Pensionistas, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

**11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos (%)	81,9%	80,6%	78,3%	75,7%
Inativos e Pensionistas (%)	18,1%	19,4%	21,7%	24,3%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	4,5	4,1	3,6	3,1
Folha Mensal de Remuneração	2.774.327,05	2.900.557,43	3.116.517,96	2.893.252,51
Folha Mensal de Benefícios	706.456,58	814.228,51	1.003.021,64	1.131.954,49
Mulheres (%)	60,6%	60,9%	60,6%	60,1%
Casados (%)	55,6%	55,7%	55,7%	55,6%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	43,7%	40,7%	37,6%	34,7%

Folha Mensal de Benefícios

**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
ATIVOS DO PLANO	56.108.850,27	63.681.970,83	68.105.452,77	65.641.700,13
Ativos Líquidos	44.918.277,30	50.846.450,98	53.840.301,30	50.434.957,55
Créditos á Receber	11.190.572,97	12.835.519,85	14.265.151,47	15.206.742,58
RESERVA MATEMÁTICA	(275.178.945,21)	(291.875.616,37)	(319.983.765,50)	(342.971.420,06)
(+) Benefícios Concedido	(101.795.005,28)	(109.914.871,40)	(140.137.846,09)	(167.974.316,51)
(+) Benefícios a Conceder	(173.383.939,93)	(181.960.744,97)	(179.845.919,41)	(174.997.103,55)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(219.070.094,94)	(228.193.645,54)	(251.878.312,73)	(277.329.719,93)
(+) Compensação a Receber	31.452.563,29	25.149.294,29	27.825.267,03	24.199.600,00
(-) Compensação a Pagar	-	-	-	-
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(187.617.531,65)	(203.044.351,25)	(224.053.045,70)	(253.130.119,93)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	9.532.849,86	17,0%
Com relação ano anterior	Redução	-2.463.752,64	-3,6%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-67.792.474,85	24,6%
Com relação ano anterior	Redução	-22.987.654,56	7,2%

**11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

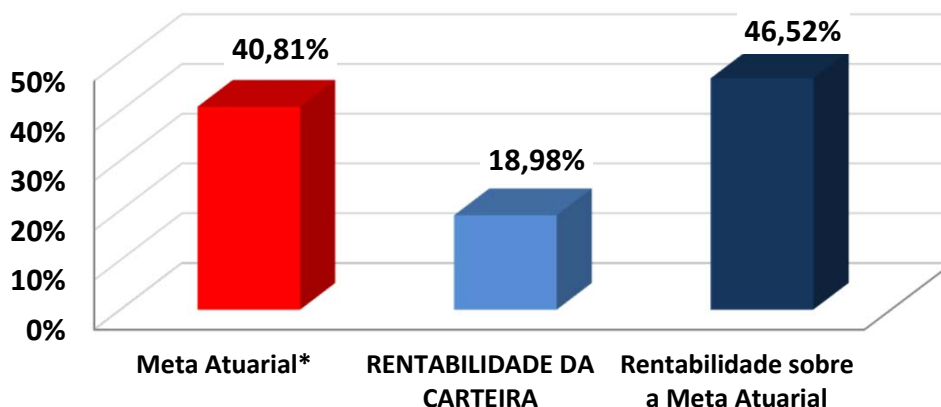
Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Custo Normal + Taxa ADM	24,69%	24,69%	31,01%	30,00%
Custo Suplementar	4,00%	22,00%	22,14%	22,14%
Custo Mensal	28,69%	46,69%	53,15%	52,14%

Custo Ente Público	17,69%	35,69%	39,18%	38,14%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	13,97%	14,00%
Custo Mensal	28,69%	46,69%	53,15%	52,14%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2019	2020	2021	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	
Meta Atuarial*	10,55%	10,63%	15,13%	40,81%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	14,06%	6,40%	-1,96%	18,98%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	133,27%	60,21%	-12,95%	46,52%

* Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87% e em 2021 foi de 5,41%.

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do AQUIDAUANAPREV define o RPPS como PERFIL ATUARIAL I e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2021 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	C
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	C
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	D
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	I

O Perfil Atuarial I do AQUIDAUANAPREV exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2021 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2021.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o AQUIDAUANAPREV se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2022, o AQUIDAUANAPREV não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 19.676.804,23, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 16.021.498,57, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 3.655.305,66.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 19% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2022, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-253.130.119,93). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2029 e insolvência financeira a partir do ano de 2038, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao AQUIDAUANAPREV, cuja informação representa 30% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc.), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do AQUIDAUANAPREV no exercício de 2021, conforme explicitado na página 67 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 29,00%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 1,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 29,00% para 30,00% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 2681, de 23/12/2020 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (253.130.119,93), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2022 será de 22,14%".

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 52,14%, equivalente a 30,00% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 22,14% de Custo Suplementar Equacionado sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos.

O Custo Normal de 30,00%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 16,00% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 22,14% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.


Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.



- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.



- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.



- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.



- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.



- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.



- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.



- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.



- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.



- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.



- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 2

Estatísticas



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

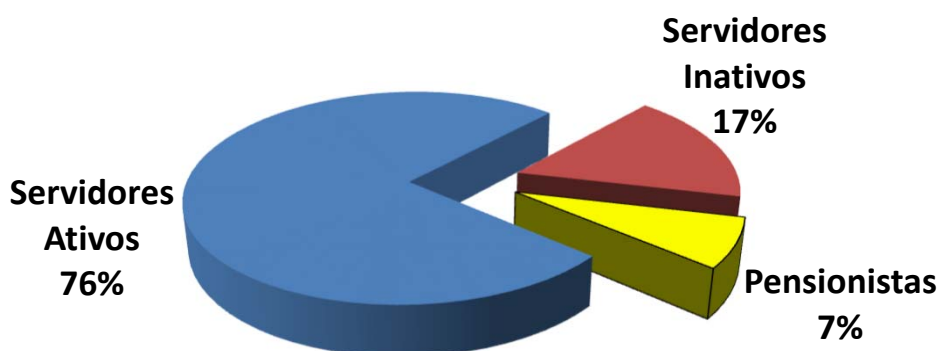
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	1.206	75,7%	2.399,05	45,1
Servidores Inativos	269	16,9%	3.403,85	65,8
Pensionistas	119	7,5%	1.817,81	59,5
GERAL	1.594	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



• **SERVIDORES ATIVOS****Folha de Remuneração**

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	481	1.003.927,96
População Feminina	725	1.889.324,55
GERAL	1.206	2.893.252,51

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	22,0	51,0
Média Idade	45,1	60,3
Mais Velho	72,0	75,0
Idade Mediana *	45,0	58,0
Idade Moda **	39,0	58,0
Desvio Padrão ***	9,6	3,9

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	269	
FOLHA COM APOSENTADOS	915.635,10	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	41	1.100,00
MÉDIO	66	3.403,85
MÁXIMO	90	12.984,60
DESVIO PADRÃO	9	2.252,32
MODA	62	1.100,00
MEDIANA	66	2.441,11

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	212	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	819.442,36	
MÍNIMO	50	1.100,00
MÉDIO	65	3.865,29
MÁXIMO	90	12.984,60
DESVIO PADRÃO	8	2.276,86
MODA	59	6.492,29
MEDIANA	65	2.677,22

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	22	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	27.405,67	
MÍNIMO	61	1.100,00
MÉDIO	73	1.245,71
MÁXIMO	86	1.910,50
DESVIO PADRÃO	8	265,30
MODA	86	1.100,00
MEDIANA	72	1.100,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	2	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	2.291,89	
MÍNIMO	79	1.100,00
MÉDIO	82	1.145,95
MÁXIMO	85	1.191,89
DESVIO PADRÃO	4	64,98
MODA	0	-
MEDIANA	82	1.145,95

*Continuação (...)*

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	33	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	66.495,18	
MÍNIMO	41	1.100,00
MÉDIO	62	2.015,01
MÁXIMO	82	5.377,80
DESVIO PADRÃO	10	1.156,18
MODA	68	1.100,00
MEDIANA	62	1.561,24

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	119	
FOLHA COM PENSIONISTAS	216.319,39	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	2	-
MÉDIO	59	1.817,81
MÁXIMO	110	7.264,93
DESVIO PADRÃO	24	1.268,37
MODA	76	1.100,00
MEDIANA	64	1.357,61

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	101	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	184.658,98	
MÍNIMO	23	-
MÉDIO	68	1.828,31
MÁXIMO	110	7.264,93
DESVIO PADRÃO	13	1.164,32
MODA	76	1.100,00
MEDIANA	67	1.372,15

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	18	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	31.660,41	
MÍNIMO	2	454,32
MÉDIO	13	1.758,91
MÁXIMO	20	6.486,03
DESVIO PADRÃO	6	1.785,51
MODA	17	454,32
MEDIANA	13	1.064,58

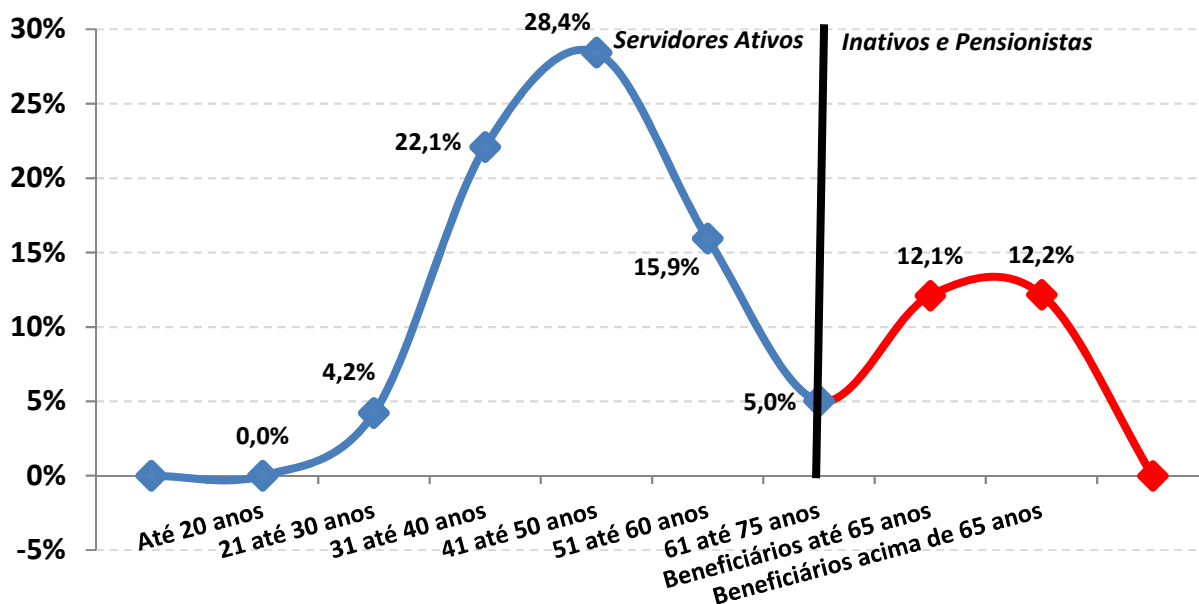
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	67	4,2%
31 até 40 anos	352	22,1%
41 até 50 anos	453	28,4%
51 até 60 anos	254	15,9%
61 até 75 anos	80	5,0%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>193</i>	<i>12,1%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>194</i>	<i>12,2%</i>
GERAL	1.593	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

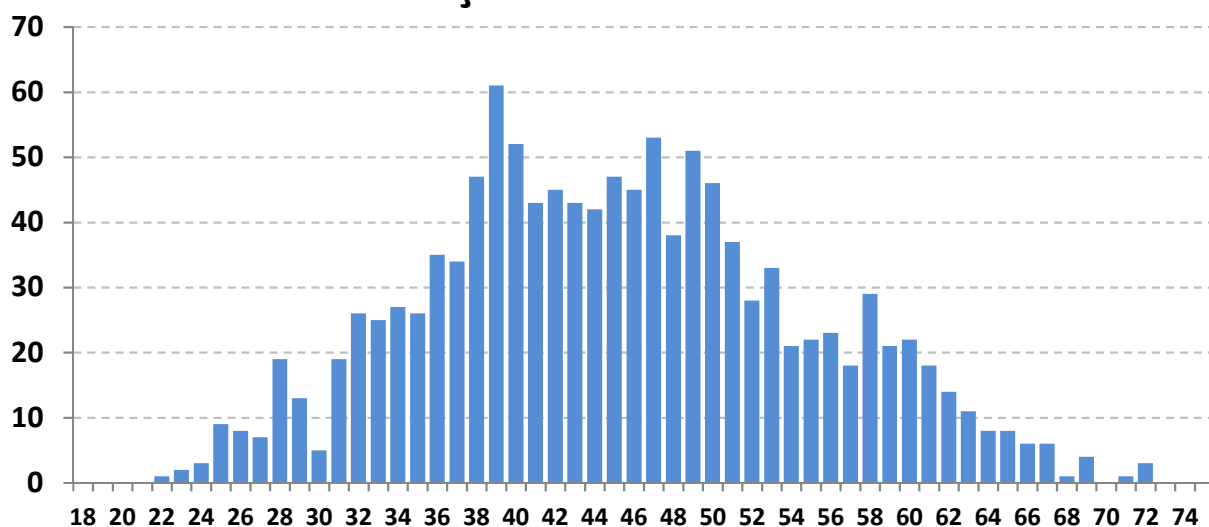
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 1206 Servidores Ativos em relação aos 388 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é PREOCUPANTE, tendo em vista que são 3,1 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 1206 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 39 anos, com aproximadamente 61 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

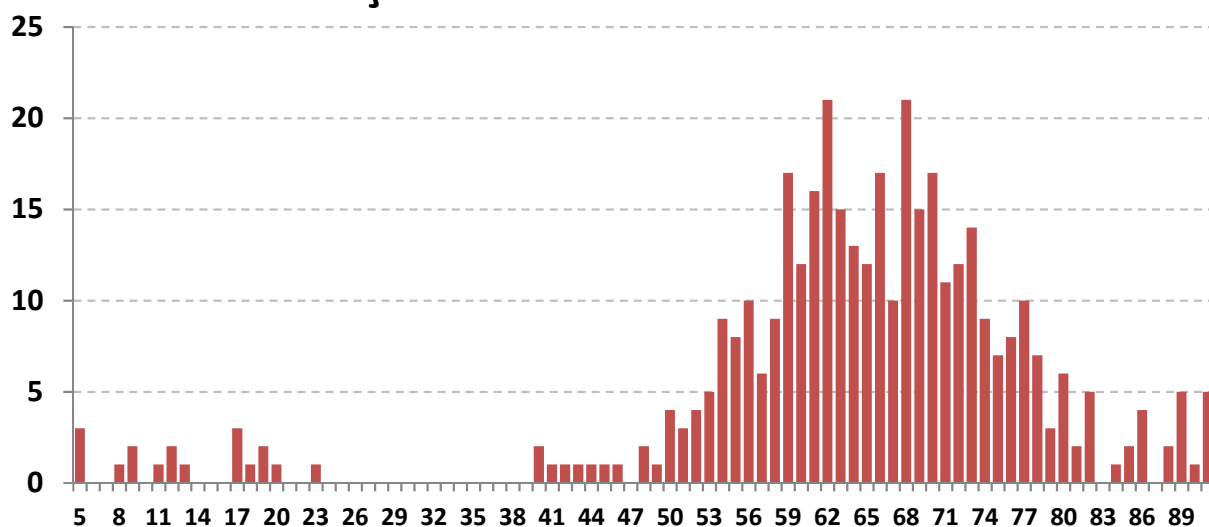
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 388 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 18 pensionistas com menos de 20 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (273 pessoas ao todo, representando 70,4% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

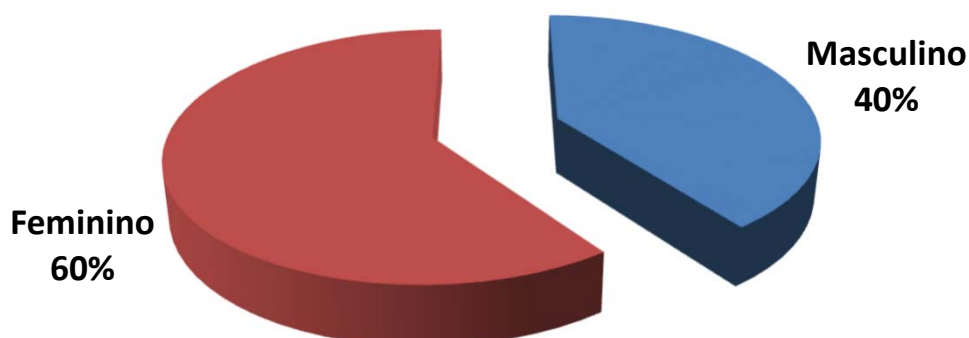


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	481	39,9%	2.087,17	46,1	12,8
Feminino	725	60,1%	2.605,96	44,5	11,8
GERAL	1.206	100,0%	2.399,05	45,1	12,2

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 725 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 60,1% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 2.605,96 e tem idade média de 44,5 anos.

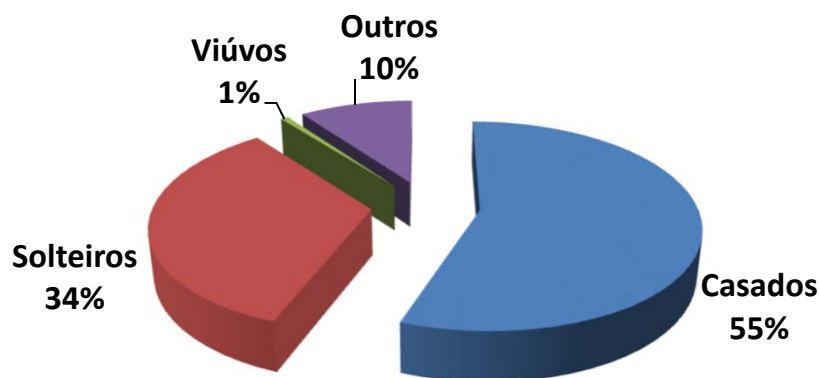


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	671	55,6%	2.529,62	46,1	12,5
Solteiros	408	33,8%	2.106,73	41,9	11,0
Viúvos	8	0,7%	2.110,37	51,9	10,1
Outros	119	9,9%	2.684,44	50,2	14,8
GERAL	1.206	100,0%	2.399,05	45,1	12,2

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 671 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 55,6% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.529,62 e tem idade média de 46,1 anos.

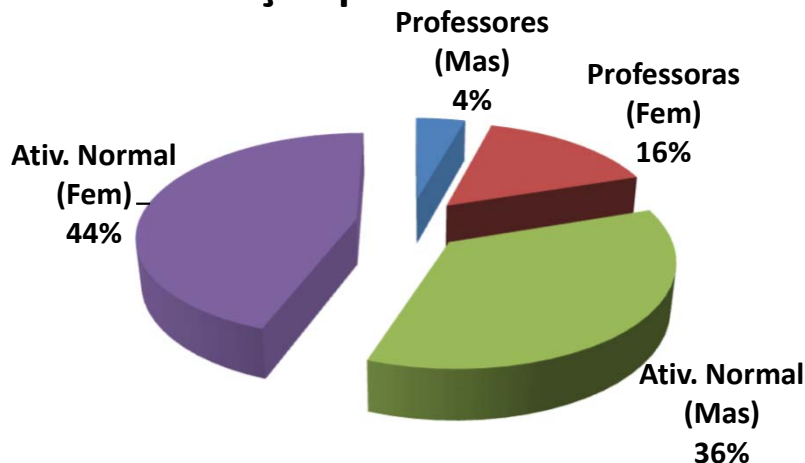


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	52	4,3%	4.227,63	49,1	62,1
Professoras (Fem)	188	15,6%	4.140,24	48,1	57,6
Ativ. Normal (Mas)	429	35,6%	1.827,72	45,7	63,4
Ativ. Normal (Fem)	537	44,5%	2.068,83	43,3	58,7
GERAL	1.206	100,0%	2.399,05	45,1	60,3

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 52 Professores do sexo Masculino, que correspondem a 4,3% dos Servidores Ativos.

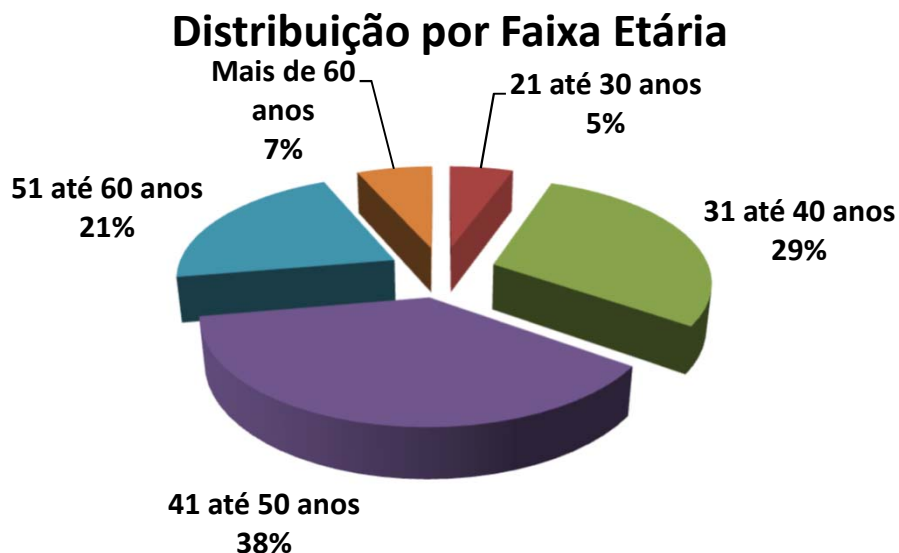
Esses servidores recebem em média R\$ 4.227,63 e tem idade média de 49,1 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	67	5,6%	1.574,62	27,2	4,7
31 até 40 anos	352	29,2%	1.911,48	36,5	8,9
41 até 50 anos	453	37,6%	2.438,99	45,6	13,1
51 até 60 anos	254	21,1%	3.015,68	55,1	15,7
Mais de 60 anos	80	6,6%	3.050,85	64,0	16,5
GERAL	1.206	100,0%	2.399,05	45,1	12,2



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 67 pessoas, ou 5,6% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 1.574,62 e tem idade média de 27,2 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

29,2% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 45,1 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 60,3 anos, temos em média 15,2 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

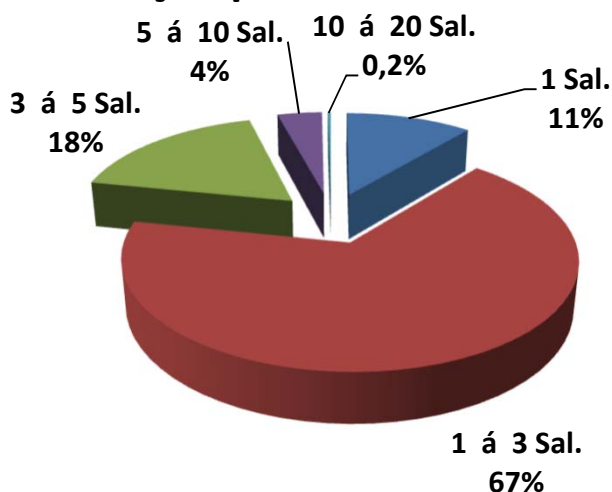


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	133	11,0%	1.100,00	38,1	61,2
De 1 a 3 Salários M.	810	67,2%	1.820,83	45,0	60,7
De 3 a 5 Salários M.	213	17,7%	4.237,43	47,9	58,2
De 5 a 10 Salários M.	47	3,9%	6.879,91	53,7	60,7
De 10 a 20 Salários M.	3	0,2%	15.383,92	59,0	64,7
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	1.206	100,0%	2.399,05	45,1	60,3

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 810 Servidores Ativos, ou 67,2%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

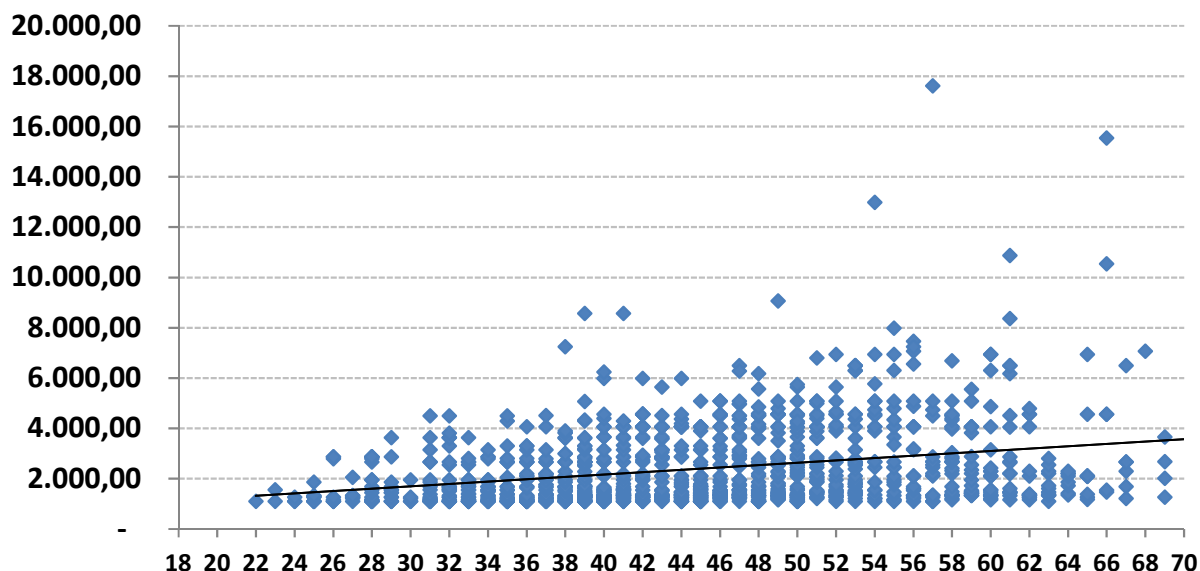
Esses servidores recebem em média R\$ 1.820,83 e tem idade média de 45,0 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

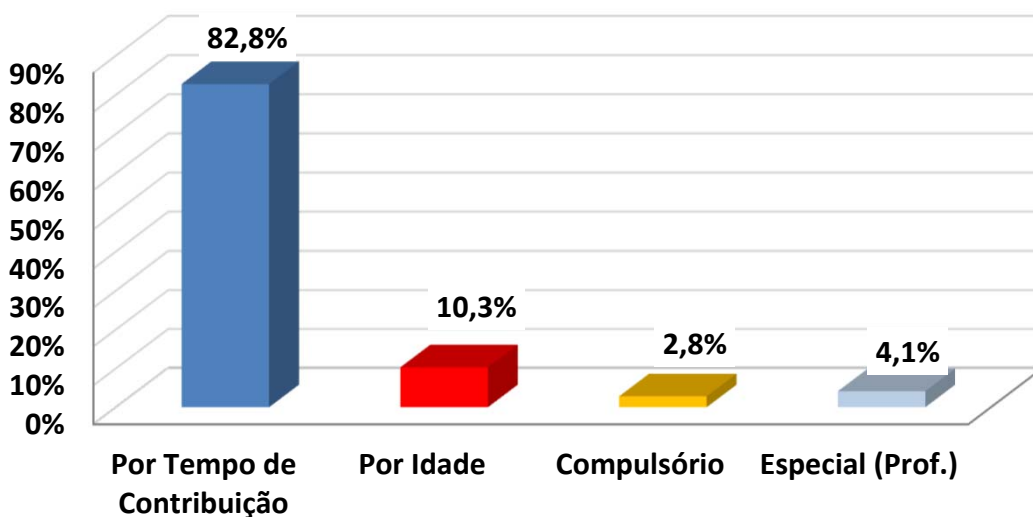


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	998	82,8%	2.195,65	42,6	59,8
Por Idade	124	10,3%	2.977,44	59,1	64,0
Compulsório	34	2,8%	2.771,38	64,8	73,7
Especial (Prof.)	50	4,1%	4.771,36	47,1	53,4
GERAL	1.206	100,0%	2.399,05	45,1	60,3

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 998 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 82,8% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.195,65 e tem idade média de 42,6 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (82,8%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (59,8 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (17,2 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 42,6 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

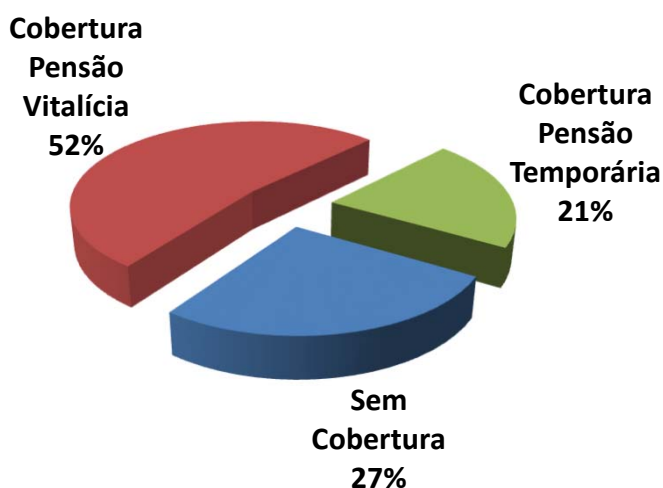


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	321	26,6%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	633	52,5%	2.859,96	46,2	24,1
Cobertura Pensão Temporária	252	20,9%	2.424,85	41,8	10,3
GERAL	1.206	100,0%	2.167,95	45,1	20,2

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 633 ou 52,5% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 2.859,96 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

73,4% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (52,5%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

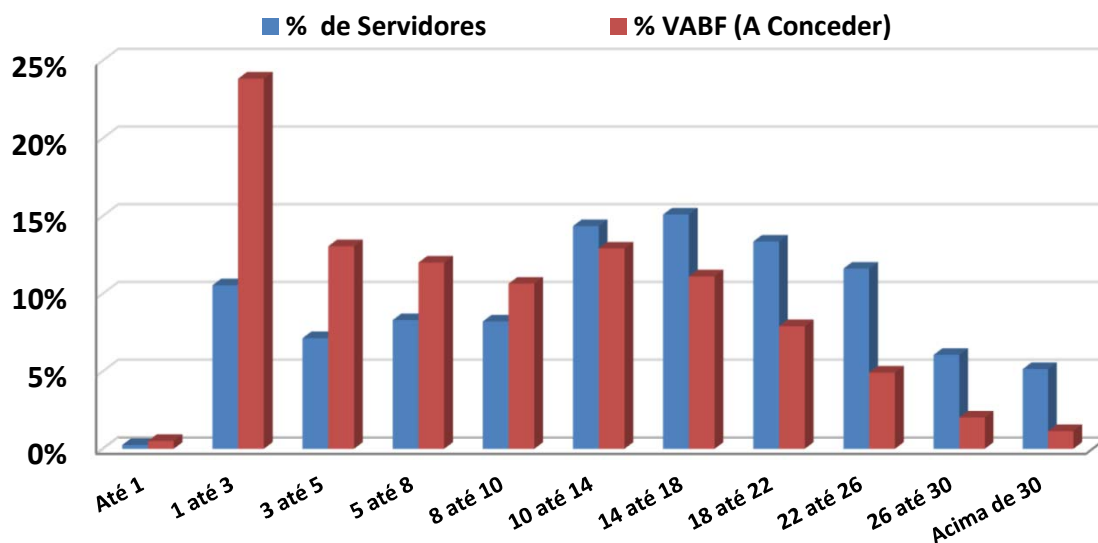


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA
A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	3	0,2%	3.397,40	62,3	18,0	1.404.400,21	0,5%
1 até 3	127	10,5%	3.493,05	58,3	18,3	66.368.691,43	23,8%
3 até 5	86	7,1%	3.146,60	55,3	17,3	36.342.927,30	13,0%
5 até 8	100	8,3%	2.956,80	54,1	15,9	33.409.450,21	12,0%
8 até 10	99	8,2%	2.888,32	50,5	13,8	29.628.027,51	10,6%
10 até 14	173	14,3%	2.298,07	47,8	12,3	35.932.049,98	12,9%
14 até 18	182	15,1%	2.129,17	43,4	11,4	30.933.269,47	11,1%
18 até 22	161	13,3%	2.064,78	39,5	10,7	22.016.802,65	7,9%
22 até 26	140	11,6%	1.829,72	36,0	8,2	13.682.194,76	4,9%
26 até 30	73	6,1%	1.676,82	32,6	6,8	5.619.278,81	2,0%
Acima de 30	62	5,1%	1.470,00	27,7	4,5	3.180.072,80	1,1%
GERAL	1.206	100,0%	2.399,05	45,1	12,2	278.517.165,12	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 161 Servidores Ativos que correspondem á 13,3% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 22.016.802,65, ou 7,9% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 62 Servidores Ativos que correspondem á 5,1% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 3.180.072,80, ou 1,1% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

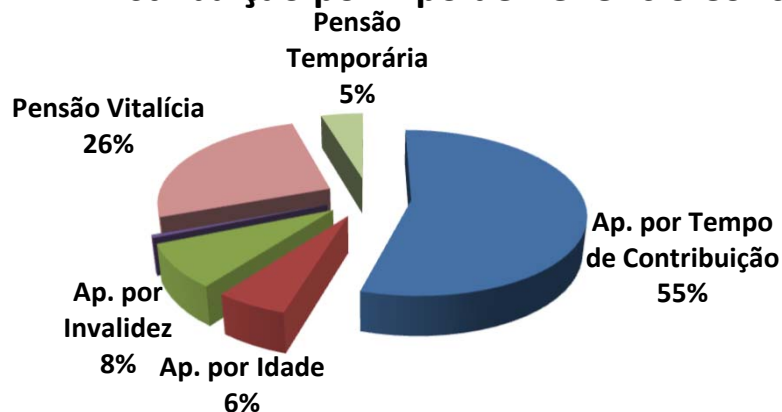


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	212	54,6%	3.865,29	65,4	6,7
Ap. por Idade	22	5,7%	1.245,71	72,9	9,3
Ap. por Invalidez	33	8,5%	2.015,01	62,2	8,5
Ap. Compulsória	2	0,5%	1.145,95	82,0	10,5
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	101	26,0%	1.828,31	67,9	9,3
Pensão Temporária	18	4,6%	1.758,91	12,6	2,9
GERAL	388	100,0%	2.917,41	63,9	7,5

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 212 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (54,6% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 3.865,29 e tem idade média de 65,4 anos.

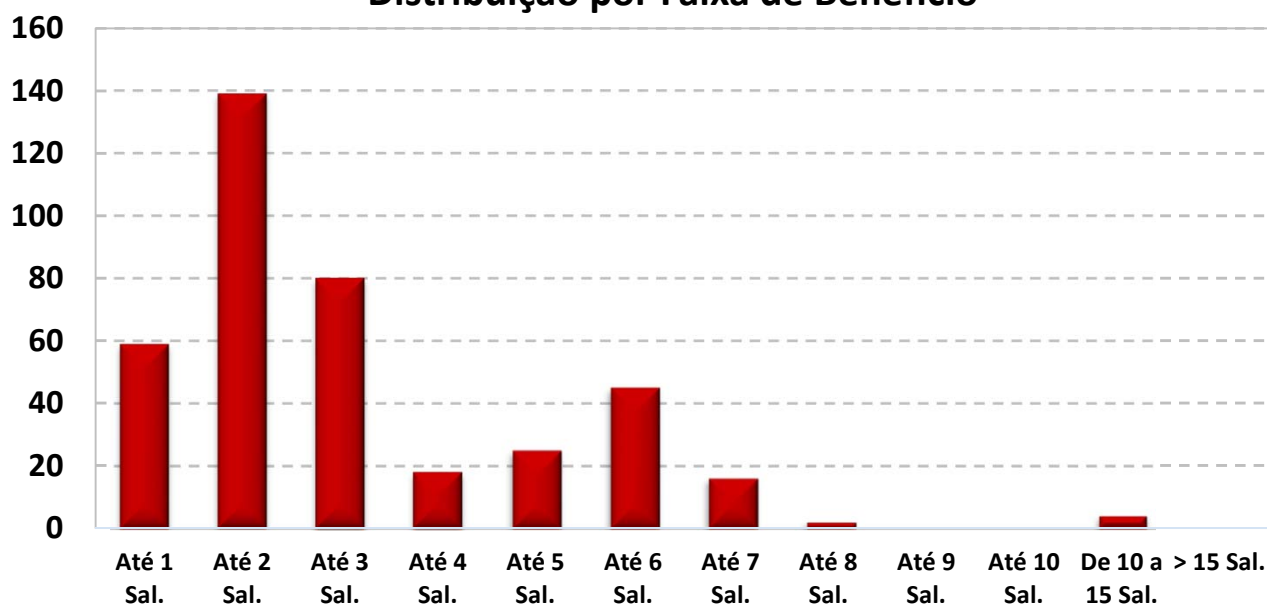


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	59	15,2%	1.012,35	56,9	8,5
Acima de 1 até 2 Salários M.	139	35,8%	1.630,83	69,3	10,4
Acima de 2 até 3 Salários M.	80	20,6%	2.503,22	62,6	4,4
Acima de 3 até 4 Salários M.	18	4,6%	3.651,45	62,8	7,3
Acima de 4 até 5 Salários M.	25	6,4%	4.969,63	64,8	7,6
Acima de 5 até 6 Salários M.	45	11,6%	6.185,58	59,4	4,8
Acima de 6 até 7 Salários M.	16	4,1%	6.999,55	61,3	2,4
Acima de 7 até 8 Salários M.	2	0,5%	7.794,94	61,0	4,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	4	1,0%	12.345,70	64,5	6,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	388	100,0%	2.917,41	63,9	7,5

Distribuição por Faixa de Benefício



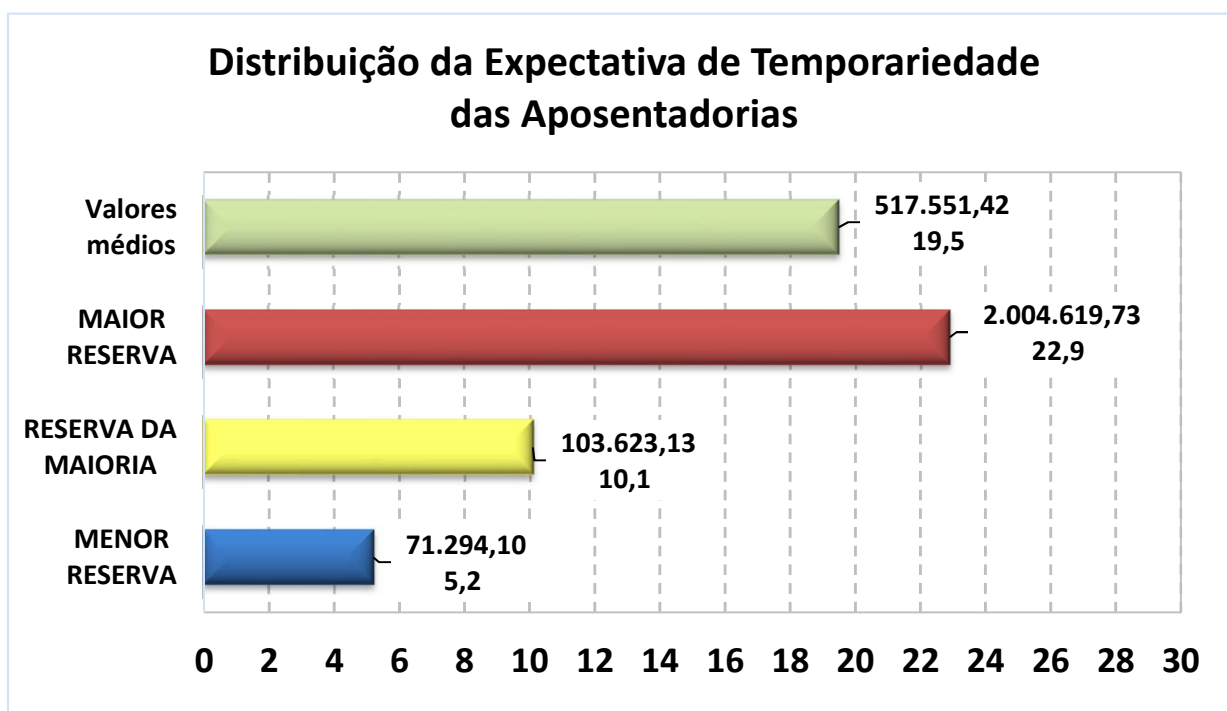
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	89,0	5,2	1.289,53	94,2	71.294,10
RESERVA DA MAIORIA	3	77,0	10,1	1.100,00	87,1	103.623,13
MAIOR RESERVA	1	62,0	22,9	12.984,60	84,9	2.004.619,73
Valores médios		65,8	19,5	3.403,85	85,3	517.551,42



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.289,53, para uma pessoa com 89 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 94,2 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 71.294,10.

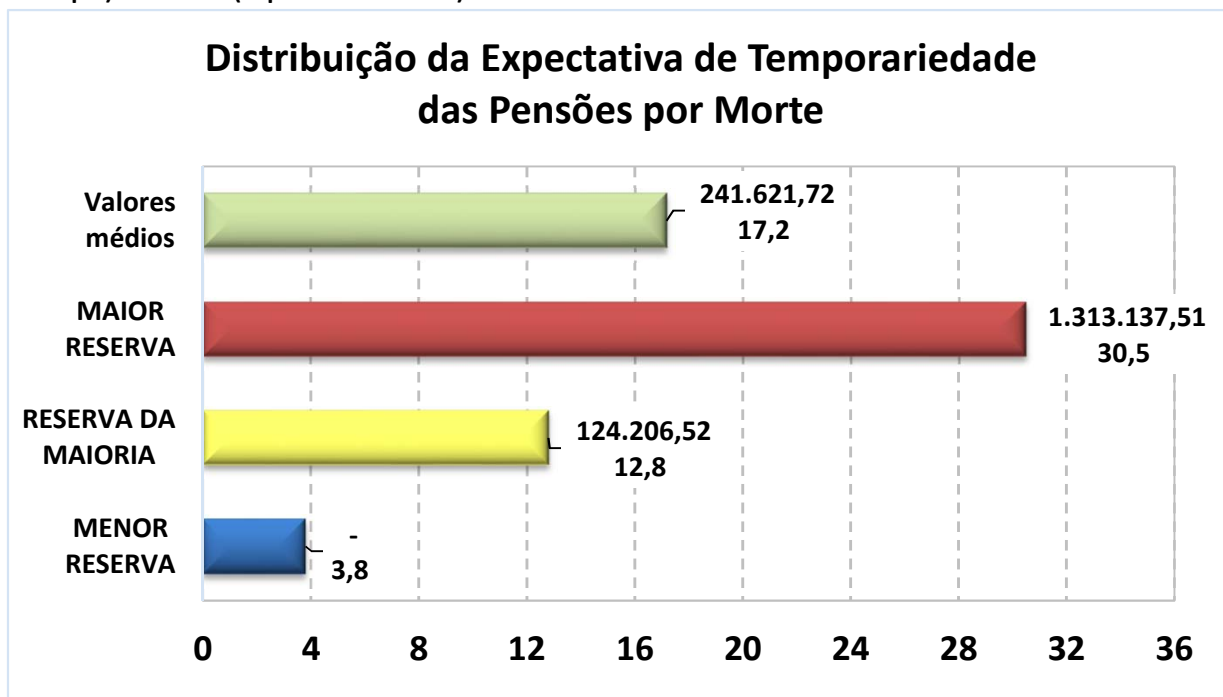


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	93,0	3,8	-	97,9	-
RESERVA DA MAIORIA	2	76,0	12,8	1.100,00	88,8	124.206,52
MAIOR RESERVA	1	53,0	30,5	6.827,30	83,5	1.313.137,51
Valores médios		59,5	17,2	1.817,81	76,7	241.621,72

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 6.827,30, para uma pessoa com 53 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 83,5 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 1.313.137,51.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2022 e nos próximos três anos.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 463.126,51 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Servidores Ativos *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2022	17	R\$ 71.535,95
2	2023	68	R\$ 237.121,73
3	2024	45	R\$ 154.468,83
4	2025	0	R\$ -

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

**ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR****Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.****Plano de Custeio
Vigente**

<i>Data Focal</i>		31/12/2021
	ATIVOS DO PLANO	65.641.700,13
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	-
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	50.434.957,55
	(+) Crédito a Curto Prazo	2.435.280,02
	(+) Crédito a Longo Prazo	12.771.462,56
	(+) Imobilizado	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	94.718.774,36
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	167.974.316,51
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	168.758.145,89
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(752.727,05)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(31.102,33)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	150.797.503,55
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	302.774.063,87
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(61.422.384,83)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(66.354.575,49)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(24.199.600,00)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(224.053.045,70)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(224.053.045,70)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial a Equacionar		(29.077.074,23)



ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	169.541.975,27	168.758.145,89	-	(752.727,05)	(31.102,33)	-	-
1	171.022.101,18	170.231.491,20	-	(759.201,08)	(31.408,90)	-	-
2	172.502.227,10	171.704.836,51	-	(765.675,11)	(31.715,47)	-	-
3	173.982.353,01	173.178.181,82	-	(772.149,14)	(32.022,05)	-	-
4	175.462.478,92	174.651.527,13	-	(778.623,17)	(32.328,62)	-	-
5	176.942.604,84	176.124.872,44	-	(785.097,20)	(32.635,19)	-	-
6	178.422.730,75	177.598.217,76	-	(791.571,24)	(32.941,76)	-	-
7	179.902.856,66	179.071.563,07	-	(798.045,27)	(33.248,33)	-	-
8	181.382.982,58	180.544.908,38	-	(804.519,30)	(33.554,90)	-	-
9	182.863.108,49	182.018.253,69	-	(810.993,33)	(33.861,48)	-	-
10	184.343.234,40	183.491.599,00	-	(817.467,36)	(34.168,05)	-	-
11	185.823.360,32	184.964.944,31	-	(823.941,39)	(34.474,62)	-	-
12	187.303.486,23	186.438.289,62	-	(830.415,42)	(34.781,19)	-	-

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	454.750.624,19	302.774.063,87	(61.422.384,83)	(66.354.575,49)	(24.199.600,00)	(15.206.742,58)	(224.053.045,70)	624.292.599,46	400.239.553,76
1	468.779.888,66	312.638.212,97	(63.111.587,17)	(68.179.420,04)	(24.850.668,48)	(15.003.802,58)	(226.803.247,94)	639.801.989,84	412.998.741,90
2	482.809.153,13	322.502.362,07	(64.800.789,51)	(70.004.264,59)	(25.501.736,95)	(14.800.862,58)	(229.553.450,18)	655.311.380,22	425.757.930,04
3	496.838.417,60	332.366.511,18	(66.489.991,85)	(71.829.109,14)	(26.152.805,43)	(14.597.922,58)	(232.303.652,42)	670.820.770,61	438.517.118,18
4	510.867.682,06	342.230.660,28	(68.179.194,19)	(73.653.953,69)	(26.803.873,90)	(14.394.982,57)	(235.053.854,67)	686.330.160,99	451.276.306,32
5	524.896.946,53	352.094.809,38	(69.868.396,53)	(75.478.798,24)	(27.454.942,38)	(14.192.042,57)	(237.804.056,91)	701.839.551,37	464.035.494,46
6	538.926.211,00	361.958.958,48	(71.557.598,88)	(77.303.642,80)	(28.106.010,85)	(13.989.102,57)	(240.554.259,15)	717.348.941,75	476.794.682,60
7	552.955.475,47	371.823.107,58	(73.246.801,22)	(79.128.487,35)	(28.757.079,33)	(13.786.162,57)	(243.304.461,39)	732.858.332,13	489.553.870,74
8	566.984.739,94	381.687.256,68	(74.936.003,56)	(80.953.331,90)	(29.408.147,80)	(13.583.222,57)	(246.054.663,63)	748.367.722,51	502.313.058,88
9	581.014.004,41	391.551.405,79	(76.625.205,90)	(82.778.176,45)	(30.059.216,28)	(13.380.282,57)	(248.804.865,87)	763.877.112,90	515.072.247,02
10	595.043.268,87	401.415.554,89	(78.314.408,24)	(84.603.021,00)	(30.710.284,75)	(13.177.342,57)	(251.555.068,11)	779.386.503,28	527.831.435,16
11	609.072.533,34	411.279.703,99	(80.003.610,58)	(86.427.865,55)	(31.361.353,23)	(12.974.402,56)	(254.305.270,36)	794.895.893,66	540.590.623,30
12	623.101.797,81	421.143.853,09	(81.692.812,92)	(88.252.710,10)	(32.012.421,70)	(12.771.462,56)	(257.055.472,60)	810.405.284,04	553.349.811,44



ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	1.192	5.154.259	5.890.582	8.326.145	2.763.720	3.126.697	25.261.404	402	12.705.880	2.748.985	-	376.123	15.830.988	59.865.373,43
2023	1.187	5.187.067	5.928.076	8.409.407	3.203.729	2.947.956	25.676.235	398	12.853.987	2.768.428	-	522.710	16.145.125	69.396.483,65
2024	1.119	4.807.376	5.494.144	11.740.283	3.628.873	2.750.246	28.420.921	464	15.926.629	2.758.465	-	526.729	19.211.823	78.605.581,48
2025	1.074	4.574.316	5.227.790	11.935.240	3.963.850	2.750.246	28.451.442	506	17.928.740	2.736.481	-	530.235	21.195.456	85.861.567,01
2026	1.030	4.336.442	4.955.934	12.133.434	4.132.253	1.299.398	26.857.462	548	19.947.709	2.728.550	-	533.389	23.209.647	89.509.382,03
2027	989	4.148.632	4.741.294	12.334.920	4.219.384	1.167.503	26.611.733	585	21.592.676	2.595.198	-	536.508	24.724.383	91.396.731,90
2028	961	4.017.553	4.591.489	12.539.752	4.248.260	1.167.503	26.564.557	612	22.819.161	2.581.697	-	538.210	25.939.068	92.022.221,39
2029	928	3.865.171	4.417.338	12.747.985	4.206.667	1.167.503	26.404.664	642	24.187.290	2.577.345	-	540.977	27.305.612	91.121.273,78
2030	889	3.691.613	4.218.987	12.959.676	4.082.608	1.167.503	26.120.386	679	25.695.635	2.568.289	-	543.730	28.807.655	88.434.005,63
2031	844	3.451.090	3.944.103	13.174.882	3.842.823	1.167.503	25.580.400	720	27.668.640	2.559.451	-	546.326	30.774.416	83.239.989,51
2032	790	3.190.951	3.646.801	13.393.661	3.483.915	1.167.503	24.882.832	767	29.711.308	2.397.101	-	548.787	32.657.197	75.465.624,69
2033	745	2.951.836	3.373.527	13.616.074	3.010.825	1.167.503	24.119.765	803	31.589.065	2.229.367	-	549.009	34.367.441	65.217.949,02
2034	712	2.828.683	3.232.780	13.842.180	2.467.229	1.167.503	23.538.376	828	32.571.332	2.192.925	-	549.030	35.313.287	53.443.037,92
2035	661	2.655.192	3.034.505	14.072.041	1.829.983	1.167.503	22.759.225	869	33.877.612	2.135.421	-	549.691	36.562.724	39.639.538,42
2036	617	2.488.790	2.844.332	14.305.719	1.105.992	1.100.613	21.845.446	895	34.935.300	2.042.840	-	549.787	37.527.927	23.957.057,82
2037	574	2.315.926	2.646.772	14.543.278	283.730	1.087.235	20.876.941	932	36.148.267	1.992.258	-	547.552	38.688.078	6.145.921,32
2038	525	2.101.834	2.402.096	14.784.781	-	1.087.235	20.375.945	967	37.391.925	1.983.022	-	546.829	39.921.776	(13.399.909,35)
2039	483	1.929.118	2.204.706	15.030.294	-	995.096	20.159.215	993	38.588.094	1.842.724	-	543.880	40.974.698	(34.215.392,72)
2040	435	1.746.244	1.995.708	15.279.885	-	691.417	19.713.254	1.025	39.300.350	1.741.756	-	542.102	41.584.208	(56.086.346,86)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	374	1.497.707	1.711.666	15.533.620	-	691.417	19.434.410	1.067	40.556.110	1.696.620	-	535.153	42.787.883	(79.439.819,37)
2042	340	1.349.811	1.542.641	15.791.568	-	691.417	19.375.438	1.080	41.338.545	1.470.017	-	529.506	43.338.069	(103.402.449,73)
2043	315	1.246.255	1.424.292	16.053.800	-	691.417	19.415.764	1.079	41.238.170	1.363.420	-	524.501	43.126.091	(127.112.776,11)
2044	274	1.064.069	1.216.079	16.320.387	-	691.417	19.291.952	1.094	41.542.697	1.196.725	-	515.034	43.254.456	(151.075.280,49)
2045	249	974.174	1.113.342	16.591.401	-	691.417	19.370.333	1.092	41.261.500	1.118.440	-	503.399	42.883.339	(174.588.286,43)
2046	211	804.504	919.433	16.866.915	-	691.417	19.282.269	1.104	41.758.513	1.038.216	-	493.383	43.290.112	(198.596.128,83)
2047	168	642.266	734.018	17.147.004	-	691.417	19.214.705	1.107	41.423.602	886.973	-	485.432	42.796.007	(222.177.430,78)
2048	135	503.411	575.327	17.431.744	-	691.417	19.201.898	1.112	41.308.090	845.540	-	468.982	42.622.612	(245.598.144,70)
2049	112	410.811	469.498	17.721.212	-	691.417	19.292.938	1.101	40.450.937	812.894	-	457.494	41.721.326	(268.026.531,99)
2050	94	347.743	397.421	18.015.488	-	691.417	19.452.069	1.088	39.485.724	765.575	-	441.982	40.693.281	(289.267.743,60)
2051	76	278.998	318.854	18.314.650	-	691.417	19.603.919	1.066	38.069.530	724.797	-	427.352	39.221.679	(308.885.503,42)
2052	62	223.574	255.513	18.618.780	-	691.417	19.789.285	1.015	36.013.213	669.647	-	407.872	37.090.732	(326.186.950,69)
2053	50	180.122	205.853	18.927.960	-	691.417	20.005.352	1.020	35.883.156	668.344	-	382.798	36.934.298	(343.115.896,45)
2054	36	128.834	147.239	19.242.274	-	691.417	20.209.764	1.014	35.252.744	682.343	-	378.381	36.313.468	(359.219.600,76)
2055	29	107.738	123.130	19.561.808	-	691.417	20.484.093	980	33.673.530	626.718	-	368.553	34.668.801	(373.404.308,72)
2056	21	82.345	94.108	-	-	691.417	867.871	947	31.842.355	631.086	-	350.698	32.824.139	(405.360.577,62)
2057	10	35.761	40.869	-	-	-	76.630	919	30.590.302	520.182	-	330.616	31.441.100	(436.725.047,65)
2058	8	29.673	33.912	-	-	-	63.585	879	29.155.269	501.545	-	313.659	29.970.473	(466.631.935,31)
2059	6	19.544	22.336	-	-	-	41.879	839	27.747.028	411.153	-	298.688	28.456.869	(495.046.924,69)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	3	9.961	11.384	-	-	-	21.346	798	26.216.142	396.799	-	282.978	26.895.918	(521.921.497,49)
2061	2	7.110	8.125	-	-	-	15.235	746	24.436.944	343.322	-	266.841	25.047.107	(546.953.369,06)
2062	1	2.981	3.407	-	-	-	6.387	696	22.668.644	340.624	-	248.310	23.257.578	(570.204.559,80)
2063	-	-	-	-	-	-	-	648	20.833.426	336.846	-	230.306	21.400.577	(591.605.136,87)
2064	-	-	-	-	-	-	-	604	19.365.302	337.560	-	211.703	19.914.564	(611.519.701,36)
2065	-	-	-	-	-	-	-	561	18.092.562	337.529	-	197.029	18.627.119	(630.146.820,61)
2066	-	-	-	-	-	-	-	527	16.858.499	342.671	-	184.301	17.385.472	(647.532.292,28)
2067	-	-	-	-	-	-	-	470	14.751.470	335.919	-	172.012	15.259.400	(662.791.692,49)
2068	-	-	-	-	-	-	-	422	13.106.589	314.890	-	150.874	13.572.353	(676.364.045,07)
2069	-	-	-	-	-	-	-	376	11.403.429	311.708	-	134.215	11.849.352	(688.213.397,26)
2070	-	-	-	-	-	-	-	316	9.526.430	296.076	-	117.151	9.939.657	(698.153.054,74)
2071	-	-	-	-	-	-	-	266	8.038.898	284.207	-	98.225	8.421.330	(706.574.384,90)
2072	-	-	-	-	-	-	-	233	7.046.225	281.101	-	83.231	7.410.557	(713.984.942,18)
2073	-	-	-	-	-	-	-	200	6.067.623	274.718	-	73.273	6.415.614	(720.400.556,08)
2074	-	-	-	-	-	-	-	166	5.037.811	265.587	-	63.423	5.366.821	(725.767.377,44)
2075	-	-	-	-	-	-	-	149	4.517.459	270.155	-	53.034	4.840.648	(730.608.025,34)
2076	-	-	-	-	-	-	-	126	3.817.182	268.980	-	47.876	4.134.038	(734.742.063,37)
2077	-	-	-	-	-	-	-	98	2.962.941	261.092	-	40.862	3.264.894	(738.006.957,56)
2078	-	-	-	-	-	-	-	78	2.321.256	266.660	-	32.240	2.620.156	(740.627.113,36)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	61	1.810.098	269.024	-	25.879	2.105.002	(742.732.115,11)
2080	-	-	-	-	-	-	-	47	1.422.727	258.812	-	20.791	1.702.330	(744.434.445,22)
2081	-	-	-	-	-	-	-	38	1.144.039	264.209	-	16.815	1.425.063	(745.859.508,07)
2082	-	-	-	-	-	-	-	27	801.140	268.633	-	14.082	1.083.855	(746.943.363,33)
2083	-	-	-	-	-	-	-	19	562.001	265.980	-	10.698	838.680	(747.782.042,90)
2084	-	-	-	-	-	-	-	12	342.150	271.995	-	8.280	622.425	(748.404.468,15)
2085	-	-	-	-	-	-	-	4	122.579	264.574	-	6.141	393.295	(748.797.762,95)
2086	-	-	-	-	-	-	-	1	32.291	579	-	3.872	36.741	(748.834.503,94)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	329	329	(748.834.832,64)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(748.834.832,64)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(748.834.832,64)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(748.834.832,64)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(748.834.832,64)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(748.834.832,64)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(748.834.832,64)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(748.834.832,64)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(748.834.832,64)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(748.834.832,64)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(748.834.832,64)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	1.206	5.265.663	6.017.900	8.326.145	2.775.241	3.126.697	25.511.646	402	12.706.224	2.749.320	-	376.123	15.831.667	60.114.936,93
2023	1.206	5.323.792	6.084.334	8.409.407	3.229.559	2.947.956	25.995.047	398	12.854.428	2.768.888	-	530.674	16.153.990	69.955.993,89
2024	1.206	5.300.230	6.057.406	11.740.283	3.706.388	2.750.246	29.554.553	464	15.928.484	2.760.917	-	536.504	19.225.904	80.284.642,54
2025	1.206	5.303.674	6.061.342	11.935.240	4.118.782	2.750.246	30.169.285	506	17.931.172	2.739.686	-	565.482	21.236.340	89.217.586,74
2026	1.206	5.306.249	6.064.284	12.133.434	4.392.359	1.299.398	29.195.724	548	19.951.068	2.733.122	-	585.542	23.269.733	95.143.578,49
2027	1.206	5.318.990	6.078.845	12.334.920	4.609.618	1.167.503	29.509.877	586	21.596.791	2.601.136	-	605.860	24.803.786	99.849.669,07
2028	1.206	5.341.356	6.104.406	12.539.752	4.790.036	1.167.503	29.943.053	612	22.823.815	2.589.273	-	621.907	26.034.994	103.757.727,55
2029	1.206	5.360.867	6.126.705	12.747.985	4.924.515	1.167.503	30.327.574	643	24.192.640	2.586.322	-	635.656	27.414.618	106.670.683,49
2030	1.206	5.376.914	6.145.044	12.959.676	5.004.039	1.167.503	30.653.176	679	25.701.679	2.578.192	-	650.709	28.930.580	108.393.279,59
2031	1.206	5.381.828	6.150.661	13.174.882	5.002.367	1.167.503	30.877.240	720	27.675.409	2.571.199	-	666.864	30.913.472	108.357.047,83
2032	1.206	5.383.915	6.153.046	13.393.661	4.919.311	1.167.503	31.017.437	768	29.718.993	2.410.648	-	686.882	32.816.523	106.557.961,19
2033	1.206	5.389.668	6.159.621	13.616.074	4.759.796	1.167.503	31.092.662	803	31.597.810	2.244.266	-	705.862	34.547.938	103.102.685,46
2034	1.206	5.416.604	6.190.405	13.842.180	4.559.590	1.167.503	31.176.283	829	32.580.676	2.208.905	-	723.397	35.512.978	98.765.990,70
2035	1.206	5.435.852	6.212.402	14.072.041	4.301.742	1.167.503	31.189.541	870	33.887.541	2.152.478	-	734.796	36.774.815	93.180.716,59
2036	1.206	5.455.900	6.235.314	14.305.719	3.994.060	1.100.613	31.091.607	896	34.945.753	2.061.927	-	748.675	37.756.354	86.515.968,85
2037	1.206	5.475.551	6.257.772	14.543.278	3.627.519	1.087.235	30.991.355	933	36.159.417	2.011.855	-	759.784	38.931.056	78.576.268,51
2038	1.206	5.488.273	6.272.312	14.784.781	3.195.766	1.087.235	30.828.366	968	37.403.837	2.003.994	-	772.823	40.180.655	69.223.979,81
2039	1.206	5.508.701	6.295.658	15.030.294	2.700.817	995.096	30.530.567	994	38.600.539	1.865.093	-	786.098	41.251.730	58.502.816,81
2040	1.206	5.527.982	6.317.694	15.279.885	2.151.018	691.417	29.967.996	1.026	39.313.496	1.765.637	-	798.135	41.877.269	46.593.544,44

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	1.206	5.535.831	6.326.663	15.533.620	1.528.591	691.417	29.616.122	1.068	40.570.274	1.722.695	-	805.647	43.098.617	33.111.049,80
2042	1.206	5.562.044	6.356.621	15.791.568	863.623	691.417	29.265.273	1.081	41.353.215	1.497.688	-	818.346	43.669.248	18.707.074,96
2043	1.206	5.596.592	6.396.105	16.053.800	192.265	691.417	28.930.179	1.081	41.253.548	1.393.230	-	825.798	43.472.576	4.164.678,42
2044	1.206	5.617.779	6.420.319	16.320.387	-	691.417	29.049.902	1.096	41.558.832	1.228.210	-	826.224	43.613.267	(10.398.685,89)
2045	1.206	5.655.924	6.463.913	16.591.401	-	691.417	29.402.655	1.094	41.278.271	1.151.063	-	829.140	43.258.474	(24.254.504,41)
2046	1.206	5.680.287	6.491.757	16.866.915	-	691.417	29.730.376	1.106	41.775.831	1.072.719	-	828.288	43.676.838	(38.200.966,05)
2047	1.206	5.706.451	6.521.659	17.147.004	-	691.417	30.066.531	1.109	41.441.419	923.811	-	834.220	43.199.451	(51.333.885,73)
2048	1.206	5.737.360	6.556.983	17.431.744	-	691.417	30.417.504	1.114	41.325.725	883.786	-	831.256	43.040.767	(63.957.147,93)
2049	1.206	5.734.250	6.553.429	17.721.212	-	691.417	30.700.308	1.111	40.866.500	852.187	-	831.907	42.550.593	(75.807.433,18)
2050	1.206	5.779.372	6.604.996	18.015.488	-	691.417	31.091.273	1.098	39.905.155	805.060	-	826.776	41.536.992	(86.253.151,95)
2051	1.206	5.803.786	6.632.898	18.314.650	-	691.417	31.442.751	1.108	39.653.461	766.492	-	819.914	41.239.868	(96.050.268,62)
2052	1.206	5.820.245	6.651.709	18.618.780	-	691.417	31.782.151	1.075	38.269.024	713.083	-	818.756	39.800.862	(104.068.980,19)
2053	1.206	5.868.656	6.707.035	18.927.960	-	691.417	32.195.068	1.105	38.967.695	713.577	-	805.553	40.486.824	(112.360.736,94)
2054	1.206	5.891.810	6.733.497	19.242.274	-	691.417	32.558.999	1.123	39.279.571	730.245	-	816.002	40.825.818	(120.627.556,80)
2055	1.206	5.946.492	6.795.990	19.561.808	-	691.417	32.995.708	1.127	38.969.836	678.176	-	820.942	40.468.954	(128.100.803,36)
2056	1.206	5.963.842	6.815.820	-	-	691.417	13.471.079	1.129	38.528.490	686.613	-	821.230	40.036.332	(154.666.055,83)
2057	1.206	6.036.650	6.899.029	-	-	-	12.935.679	1.135	38.310.857	579.418	-	818.140	39.708.414	(181.438.791,21)
2058	1.206	6.091.934	6.962.211	-	-	-	13.054.145	1.124	37.939.094	564.596	-	820.092	39.323.782	(207.708.428,42)
2059	1.206	6.190.080	7.074.377	-	-	-	13.264.457	1.125	37.776.943	477.588	-	820.175	39.074.706	(233.518.677,20)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	1.206	6.259.595	7.153.823	-	-	-	13.413.418	1.114	37.310.624	467.451	-	824.694	38.602.769	(258.708.028,38)
2061	1.206	6.307.942	7.209.076	-	-	-	13.517.018	1.092	36.730.671	419.454	-	824.895	37.975.019	(283.166.029,94)
2062	1.206	6.409.207	7.324.808	-	-	-	13.734.014	1.080	36.178.246	421.090	-	822.069	37.421.404	(306.853.419,83)
2063	1.206	6.541.960	7.476.525	-	-	-	14.018.485	1.068	35.391.422	422.894	-	823.794	36.638.110	(329.473.045,11)
2064	1.206	6.622.266	7.568.304	-	-	-	14.190.570	1.059	35.204.730	429.664	-	825.426	36.459.820	(351.742.294,35)
2065	1.206	6.727.728	7.688.832	-	-	-	14.416.561	1.047	34.963.506	436.454	-	829.363	36.229.323	(373.555.056,10)
2066	1.206	6.842.815	7.820.361	-	-	-	14.663.176	1.046	34.804.899	448.906	-	834.552	36.088.356	(394.980.236,56)
2067	1.206	6.985.827	7.983.803	-	-	-	14.969.630	1.015	33.417.785	449.193	-	841.311	34.708.288	(414.718.894,61)
2068	1.206	7.126.029	8.144.033	-	-	-	15.270.061	1.002	32.840.763	434.932	-	837.657	34.113.352	(433.562.185,88)
2069	1.206	7.234.519	8.268.022	-	-	-	15.502.541	988	32.271.342	440.963	-	841.759	33.554.063	(451.613.708,73)
2070	1.206	7.387.029	8.442.319	-	-	-	15.829.347	977	31.946.280	434.758	-	843.874	33.224.912	(469.009.272,89)
2071	1.206	7.475.597	8.543.540	-	-	-	16.019.137	954	31.564.960	434.930	-	851.455	32.851.345	(485.841.480,77)
2072	1.206	7.586.059	8.669.782	-	-	-	16.255.841	953	31.786.790	444.157	-	853.970	33.084.917	(502.670.557,47)
2073	1.206	7.675.214	8.771.673	-	-	-	16.446.888	945	31.870.515	451.383	-	864.171	33.186.069	(519.409.739,07)
2074	1.206	7.822.385	8.939.869	-	-	-	16.762.253	941	31.847.496	453.989	-	871.449	33.172.933	(535.820.418,79)
2075	1.206	7.954.986	9.091.412	-	-	-	17.046.398	949	32.239.586	473.625	-	881.757	33.594.968	(552.368.988,50)
2076	1.206	8.024.939	9.171.359	-	-	-	17.196.299	960	33.114.059	492.138	-	895.345	34.501.543	(569.674.232,67)
2077	1.206	8.140.959	9.303.953	-	-	-	17.444.911	960	33.387.850	503.438	-	909.272	34.800.560	(587.029.880,88)
2078	1.206	8.325.732	9.515.123	-	-	-	17.840.855	977	33.935.210	529.009	-	920.410	35.384.629	(604.573.654,43)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	1.206	8.440.712	9.646.528	-	-	-	18.087.240	977	34.233.256	552.179	-	939.337	35.724.773	(622.211.186,74)
2080	1.206	8.500.729	9.715.119	-	-	-	18.215.847	983	35.064.483	569.878	-	950.762	36.585.124	(640.580.463,16)
2081	1.206	8.654.020	9.890.309	-	-	-	18.544.329	994	35.692.353	595.233	-	963.539	37.251.125	(659.287.259,79)
2082	1.206	8.810.732	10.069.408	-	-	-	18.880.140	996	35.884.533	619.524	-	981.020	37.485.077	(677.892.196,92)
2083	1.206	8.959.508	10.239.438	-	-	-	19.198.947	993	35.550.383	624.658	-	994.379	37.169.419	(695.862.669,36)
2084	1.206	9.127.043	10.430.906	-	-	-	19.557.949	982	35.153.000	630.168	-	1.001.715	36.784.884	(713.089.604,36)
2085	1.206	9.266.174	10.589.913	-	-	-	19.856.088	953	34.341.606	616.455	-	1.009.763	35.967.824	(729.201.340,87)
2086	1.206	9.420.445	10.766.223	-	-	-	20.186.668	942	33.717.369	348.185	-	1.011.450	35.077.005	(744.091.677,69)
2087	1.206	9.569.730	10.936.834	-	-	-	20.506.565	937	33.511.756	356.609	-	1.013.544	34.881.909	(758.467.022,12)
2088	1.206	9.718.381	11.106.721	-	-	-	20.825.103	932	33.129.959	359.690	-	1.022.236	34.511.884	(772.153.803,82)
2089	1.206	9.849.075	11.256.086	-	-	-	21.105.161	914	32.524.863	359.065	-	1.029.067	33.912.995	(784.961.638,64)
2090	1.206	10.007.545	11.437.194	-	-	-	21.444.739	908	32.046.380	361.560	-	1.032.345	33.440.284	(796.957.183,88)
2091	1.206	10.148.572	11.598.369	-	-	-	21.746.941	890	31.490.653	364.545	-	1.038.904	32.894.102	(808.104.345,26)
2092	1.206	10.289.803	11.759.775	-	-	-	22.049.577	874	30.640.939	365.949	-	1.043.450	32.050.338	(818.105.105,81)
2093	1.206	10.444.384	11.936.439	-	-	-	22.380.823	850	30.001.176	361.578	-	1.045.055	31.407.809	(827.132.091,43)
2094	1.206	10.579.607	12.090.979	-	-	-	22.670.586	825	29.047.386	355.820	-	1.049.655	30.452.862	(834.914.366,99)
2095	1.206	10.719.762	12.251.157	-	-	-	22.970.919	799	28.175.705	352.302	-	1.049.718	29.577.725	(841.521.172,83)
2096	1.206	10.875.205	12.428.806	-	-	-	23.304.011	772	26.896.091	340.923	-	1.050.977	28.287.991	(846.505.152,92)
2097	1.206	11.004.139	12.576.159	-	-	-	23.580.298	739	25.624.386	329.795	-	1.049.171	27.003.351	(849.928.205,49)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamento s	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionist as	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	1.192	5.154.259	5.890.582	8.326.145	2.763.720	3.126.697	25.261.404	402	12.705.880	2.748.985	-	376.123	15.830.988	59.865.373,43
2023	1.187	5.187.067	5.928.076	8.547.300	3.210.403	2.947.956	25.820.802	398	12.853.987	2.768.428	-	522.710	16.145.125	69.541.051,22
2024	1.119	4.807.376	5.494.144	12.756.263	3.685.043	2.750.246	29.493.072	464	15.926.629	2.758.465	-	526.729	19.211.823	79.822.299,78
2025	1.074	4.574.316	5.227.790	13.005.028	4.074.516	2.750.246	29.631.897	506	17.928.740	2.736.481	-	530.235	21.195.456	88.258.740,37
2026	1.030	4.336.442	4.955.934	13.258.644	4.302.736	1.299.398	28.153.156	548	19.947.709	2.728.550	-	533.389	23.209.647	93.202.248,66
2027	989	4.148.632	4.741.294	13.517.207	4.455.341	1.167.503	28.029.976	585	21.592.676	2.595.198	-	536.508	24.724.383	96.507.842,30
2028	961	4.017.553	4.591.489	13.780.811	4.555.705	1.167.503	28.113.061	612	22.819.161	2.581.697	-	538.210	25.939.068	98.681.836,12
2029	928	3.865.171	4.417.338	14.049.556	4.591.988	1.167.503	28.091.557	642	24.187.290	2.577.345	-	540.977	27.305.612	99.467.781,43
2030	889	3.691.613	4.218.987	14.323.542	4.552.590	1.167.503	27.954.235	679	25.695.635	2.568.289	-	543.730	28.807.655	98.614.362,15
2031	844	3.451.090	3.944.103	14.602.871	4.404.667	1.167.503	27.570.234	720	27.668.640	2.559.451	-	546.326	30.774.416	95.410.179,78
2032	790	3.190.951	3.646.801	14.887.648	4.145.261	1.167.503	27.038.164	767	29.711.308	2.397.101	-	548.787	32.657.197	89.791.147,58
2033	745	2.951.836	3.373.527	15.177.978	3.779.776	1.167.503	26.450.620	803	31.589.065	2.229.367	-	549.009	34.367.441	81.874.327,01
2034	712	2.828.683	3.232.780	15.473.970	3.352.376	1.167.503	26.055.312	828	32.571.332	2.192.925	-	549.030	35.313.287	72.616.352,56
2035	661	2.655.192	3.034.505	15.775.734	2.840.430	1.167.503	25.473.364	869	33.877.612	2.135.421	-	549.691	36.562.724	61.526.992,83
2036	617	2.488.790	2.844.332	16.083.383	2.251.383	1.100.613	24.768.501	895	34.935.300	2.042.840	-	549.787	37.527.927	48.767.567,63
2037	574	2.315.926	2.646.772	16.397.031	1.574.280	1.087.235	24.021.245	932	36.148.267	1.992.258	-	547.552	38.688.078	34.100.735,42
2038	525	2.101.834	2.402.096	16.716.797	797.967	1.087.235	23.105.928	967	37.391.925	1.983.022	-	546.829	39.921.776	17.284.887,60
2039	483	1.929.118	2.204.706	17.042.798	-	995.096	22.171.718	993	38.588.094	1.842.724	-	543.880	40.974.698	(1.518.092,40)
2040	435	1.746.244	1.995.708	17.375.156	-	691.417	21.808.525	1.025	39.300.350	1.741.756	-	542.102	41.584.208	(21.293.775,18)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	374	1.497.707	1.711.666	17.713.996	-	691.417	21.614.786	1.067	40.556.110	1.696.620	-	535.153	42.787.883	(42.466.871,52)
2042	340	1.349.811	1.542.641	18.059.444	-	691.417	21.643.314	1.080	41.338.545	1.470.017	-	529.506	43.338.069	(64.161.626,54)
2043	315	1.246.255	1.424.292	18.411.628	-	691.417	21.773.592	1.079	41.238.170	1.363.420	-	524.501	43.126.091	(85.514.125,15)
2044	274	1.064.069	1.216.079	18.770.681	-	691.417	21.742.246	1.094	41.542.697	1.196.725	-	515.034	43.254.456	(107.026.335,80)
2045	249	974.174	1.113.342	19.136.735	-	691.417	21.915.668	1.092	41.261.500	1.118.440	-	503.399	42.883.339	(127.994.006,91)
2046	211	804.504	919.433	19.509.929	-	691.417	21.925.283	1.104	41.758.513	1.038.216	-	493.383	43.290.112	(149.358.835,23)
2047	168	642.266	734.018	19.890.400	-	691.417	21.958.101	1.107	41.423.602	886.973	-	485.432	42.796.007	(170.196.741,18)
2048	135	503.411	575.327	20.278.290	-	691.417	22.048.445	1.112	41.308.090	845.540	-	468.982	42.622.612	(190.770.908,58)
2049	112	410.811	469.498	20.673.745	-	691.417	22.245.471	1.101	40.450.937	812.894	-	457.494	41.721.326	(210.246.762,75)
2050	94	347.743	397.421	21.076.912	-	691.417	22.513.494	1.088	39.485.724	765.575	-	441.982	40.693.281	(228.426.549,59)
2051	76	278.998	318.854	21.487.942	-	691.417	22.777.211	1.066	38.069.530	724.797	-	427.352	39.221.679	(244.871.017,35)
2052	62	223.574	255.513	21.906.987	-	691.417	23.077.492	1.015	36.013.213	669.647	-	407.872	37.090.732	(258.884.257,43)
2053	50	180.122	205.853	22.334.204	-	691.417	23.411.596	1.020	35.883.156	668.344	-	382.798	36.934.298	(272.406.959,27)
2054	36	128.834	147.239	22.769.752	-	691.417	23.737.242	1.014	35.252.744	682.343	-	378.381	36.313.468	(284.983.185,77)
2055	29	107.738	123.130	23.213.794	-	691.417	24.136.079	980	33.673.530	626.718	-	368.553	34.668.801	(295.515.907,69)
2056	21	82.345	94.108	-	-	691.417	867.871	947	31.842.355	631.086	-	350.698	32.824.139	(327.472.176,59)
2057	10	35.761	40.869	-	-	-	76.630	919	30.590.302	520.182	-	330.616	31.441.100	(358.836.646,61)
2058	8	29.673	33.912	-	-	-	63.585	879	29.155.269	501.545	-	313.659	29.970.473	(388.743.534,28)
2059	6	19.544	22.336	-	-	-	41.879	839	27.747.028	411.153	-	298.688	28.456.869	(417.158.523,65)

.....



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	3	9.961	11.384	-	-	-	21.346	798	26.216.142	396.799	-	282.978	26.895.918	(444.033.096,45)
2061	2	7.110	8.125	-	-	-	15.235	746	24.436.944	343.322	-	266.841	25.047.107	(469.064.968,03)
2062	1	2.981	3.407	-	-	-	6.387	696	22.668.644	340.624	-	248.310	23.257.578	(492.316.158,77)
2063	-	-	-	-	-	-	-	648	20.833.426	336.846	-	230.306	21.400.577	(513.716.735,84)
2064	-	-	-	-	-	-	-	604	19.365.302	337.560	-	211.703	19.914.564	(533.631.300,32)
2065	-	-	-	-	-	-	-	561	18.092.562	337.529	-	197.029	18.627.119	(552.258.419,57)
2066	-	-	-	-	-	-	-	527	16.858.499	342.671	-	184.301	17.385.472	(569.643.891,25)
2067	-	-	-	-	-	-	-	470	14.751.470	335.919	-	172.012	15.259.400	(584.903.291,46)
2068	-	-	-	-	-	-	-	422	13.106.589	314.890	-	150.874	13.572.353	(598.475.644,04)
2069	-	-	-	-	-	-	-	376	11.403.429	311.708	-	134.215	11.849.352	(610.324.996,22)
2070	-	-	-	-	-	-	-	316	9.526.430	296.076	-	117.151	9.939.657	(620.264.653,71)
2071	-	-	-	-	-	-	-	266	8.038.898	284.207	-	98.225	8.421.330	(628.685.983,87)
2072	-	-	-	-	-	-	-	233	7.046.225	281.101	-	83.231	7.410.557	(636.096.541,14)
2073	-	-	-	-	-	-	-	200	6.067.623	274.718	-	73.273	6.415.614	(642.512.155,04)
2074	-	-	-	-	-	-	-	166	5.037.811	265.587	-	63.423	5.366.821	(647.878.976,41)
2075	-	-	-	-	-	-	-	149	4.517.459	270.155	-	53.034	4.840.648	(652.719.624,30)
2076	-	-	-	-	-	-	-	126	3.817.182	268.980	-	47.876	4.134.038	(656.853.662,34)
2077	-	-	-	-	-	-	-	98	2.962.941	261.092	-	40.862	3.264.894	(660.118.556,52)
2078	-	-	-	-	-	-	-	78	2.321.256	266.660	-	32.240	2.620.156	(662.738.712,33)

.....



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	61	1.810.098	269.024	-	25.879	2.105.002	(664.843.714,07)
2080	-	-	-	-	-	-	-	47	1.422.727	258.812	-	20.791	1.702.330	(666.546.044,18)
2081	-	-	-	-	-	-	-	38	1.144.039	264.209	-	16.815	1.425.063	(667.971.107,03)
2082	-	-	-	-	-	-	-	27	801.140	268.633	-	14.082	1.083.855	(669.054.962,29)
2083	-	-	-	-	-	-	-	19	562.001	265.980	-	10.698	838.680	(669.893.641,87)
2084	-	-	-	-	-	-	-	12	342.150	271.995	-	8.280	622.425	(670.516.067,12)
2085	-	-	-	-	-	-	-	4	122.579	264.574	-	6.141	393.295	(670.909.361,92)
2086	-	-	-	-	-	-	-	1	32.291	579	-	3.872	36.741	(670.946.102,91)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	329	329	(670.946.431,60)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(670.946.431,60)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(670.946.431,60)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(670.946.431,60)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(670.946.431,60)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(670.946.431,60)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(670.946.431,60)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(670.946.431,60)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(670.946.431,60)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(670.946.431,60)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(670.946.431,60)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	1.206	5.265.663	6.017.900	8.326.145	2.775.241	3.126.697	25.511.646	402	12.706.224	2.749.320	-	376.123	15.831.667	60.114.936,93
2023	1.206	5.323.792	6.084.334	8.547.300	3.236.233	2.947.956	26.139.615	398	12.854.428	2.768.888	-	530.674	16.153.990	70.100.561,45
2024	1.206	5.300.230	6.057.406	12.756.263	3.762.558	2.750.246	30.626.703	464	15.928.484	2.760.917	-	536.504	19.225.904	81.501.360,85
2025	1.206	5.303.674	6.061.342	13.005.028	4.229.449	2.750.246	31.349.740	506	17.931.172	2.739.686	-	565.482	21.236.340	91.614.760,10
2026	1.206	5.306.249	6.064.284	13.258.644	4.562.842	1.299.398	30.491.418	548	19.951.068	2.733.122	-	585.542	23.269.733	98.836.445,11
2027	1.206	5.318.990	6.078.845	13.517.207	4.845.576	1.167.503	30.928.121	586	21.596.791	2.601.136	-	605.860	24.803.786	104.960.779,47
2028	1.206	5.341.356	6.104.406	13.780.811	5.097.481	1.167.503	31.491.557	612	22.823.815	2.589.273	-	621.907	26.034.994	110.417.342,27
2029	1.206	5.360.867	6.126.705	14.049.556	5.309.836	1.167.503	32.014.467	643	24.192.640	2.586.322	-	635.656	27.414.618	115.017.191,15
2030	1.206	5.376.914	6.145.044	14.323.542	5.474.021	1.167.503	32.487.025	679	25.701.679	2.578.192	-	650.709	28.930.580	118.573.636,11
2031	1.206	5.381.828	6.150.661	14.602.871	5.564.211	1.167.503	32.867.074	720	27.675.409	2.571.199	-	666.864	30.913.472	120.527.238,10
2032	1.206	5.383.915	6.153.046	14.887.648	5.580.657	1.167.503	33.172.769	768	29.718.993	2.410.648	-	686.882	32.816.523	120.883.484,07
2033	1.206	5.389.668	6.159.621	15.177.978	5.528.747	1.167.503	33.423.517	803	31.597.810	2.244.266	-	705.862	34.547.938	119.759.063,45
2034	1.206	5.416.604	6.190.405	15.473.970	5.444.737	1.167.503	33.693.219	829	32.580.676	2.208.905	-	723.397	35.512.978	117.939.305,34
2035	1.206	5.435.852	6.212.402	15.775.734	5.312.190	1.167.503	33.903.681	870	33.887.541	2.152.478	-	734.796	36.774.815	115.068.171,01
2036	1.206	5.455.900	6.235.314	16.083.383	5.139.452	1.100.613	34.014.662	896	34.945.753	2.061.927	-	748.675	37.756.354	111.326.478,66
2037	1.206	5.475.551	6.257.772	16.397.031	4.918.070	1.087.235	34.135.660	933	36.159.417	2.011.855	-	759.784	38.931.056	106.531.082,61
2038	1.206	5.488.273	6.272.312	16.716.797	4.642.288	1.087.235	34.206.905	968	37.403.837	2.003.994	-	772.823	40.180.655	100.557.332,37
2039	1.206	5.508.701	6.295.658	17.042.798	4.314.756	995.096	34.157.010	994	38.600.539	1.865.093	-	786.098	41.251.730	93.462.612,16
2040	1.206	5.527.982	6.317.694	17.375.156	3.944.483	691.417	33.856.733	1.026	39.313.496	1.765.637	-	798.135	41.877.269	85.442.076,39

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	1.206	5.535.831	6.326.663	17.713.996	3.514.390	691.417	33.782.297	1.068	40.570.274	1.722.695	-	805.647	43.098.617	76.125.757,07
2042	1.206	5.562.044	6.356.621	18.059.444	3.055.300	691.417	33.724.826	1.081	41.353.215	1.497.688	-	818.346	43.669.248	66.181.334,57
2043	1.206	5.596.592	6.396.105	18.411.628	2.604.138	691.417	33.699.880	1.081	41.253.548	1.393.230	-	825.798	43.472.576	56.408.638,84
2044	1.206	5.617.779	6.420.319	18.770.681	2.143.906	691.417	33.644.102	1.096	41.558.832	1.228.210	-	826.224	43.613.267	46.439.473,76
2045	1.206	5.655.924	6.463.913	19.136.735	1.700.243	691.417	33.648.233	1.094	41.278.271	1.151.063	-	829.140	43.258.474	36.829.233,18
2046	1.206	5.680.287	6.491.757	19.509.929	1.235.448	691.417	33.608.838	1.106	41.775.831	1.072.719	-	828.288	43.676.838	26.761.233,64
2047	1.206	5.706.451	6.521.659	19.890.400	792.391	691.417	33.602.318	1.109	41.441.419	923.811	-	834.220	43.199.451	17.164.100,72
2048	1.206	5.737.360	6.556.983	20.278.290	357.549	691.417	33.621.600	1.114	41.325.725	883.786	-	831.256	43.040.767	7.744.934,48
2049	1.206	5.734.250	6.553.429	20.673.745	-	691.417	33.652.841	1.111	40.866.500	852.187	-	831.907	42.550.593	(1.152.817,65)
2050	1.206	5.779.372	6.604.996	21.076.912	-	691.417	34.152.698	1.098	39.905.155	805.060	-	826.776	41.536.992	(8.537.111,65)
2051	1.206	5.803.786	6.632.898	21.487.942	-	691.417	34.616.043	1.108	39.653.461	766.492	-	819.914	41.239.868	(15.160.936,25)
2052	1.206	5.820.245	6.651.709	21.906.987	-	691.417	35.070.358	1.075	38.269.024	713.083	-	818.756	39.800.862	(19.891.440,64)
2053	1.206	5.868.656	6.707.035	22.334.204	-	691.417	35.601.312	1.105	38.967.695	713.577	-	805.553	40.486.824	(24.776.953,47)
2054	1.206	5.891.810	6.733.497	22.769.752	-	691.417	36.086.476	1.123	39.279.571	730.245	-	816.002	40.825.818	(29.516.295,51)
2055	1.206	5.946.492	6.795.990	23.213.794	-	691.417	36.647.694	1.127	38.969.836	678.176	-	820.942	40.468.954	(33.337.556,04)
2056	1.206	5.963.842	6.815.820	-	-	691.417	13.471.079	1.129	38.528.490	686.613	-	821.230	40.036.332	(59.902.808,50)
2057	1.206	6.036.650	6.899.029	-	-	-	12.935.679	1.135	38.310.857	579.418	-	818.140	39.708.414	(86.675.543,88)
2058	1.206	6.091.934	6.962.211	-	-	-	13.054.145	1.124	37.939.094	564.596	-	820.092	39.323.782	(112.945.181,09)
2059	1.206	6.190.080	7.074.377	-	-	-	13.264.457	1.125	37.776.943	477.588	-	820.175	39.074.706	(138.755.429,87)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	1.206	6.259.595	7.153.823	-	-	-	13.413.418	1.114	37.310.624	467.451	-	824.694	38.602.769	(163.944.781,05)
2061	1.206	6.307.942	7.209.076	-	-	-	13.517.018	1.092	36.730.671	419.454	-	824.895	37.975.019	(188.402.782,61)
2062	1.206	6.409.207	7.324.808	-	-	-	13.734.014	1.080	36.178.246	421.090	-	822.069	37.421.404	(212.090.172,51)
2063	1.206	6.541.960	7.476.525	-	-	-	14.018.485	1.068	35.391.422	422.894	-	823.794	36.638.110	(234.709.797,78)
2064	1.206	6.622.266	7.568.304	-	-	-	14.190.570	1.059	35.204.730	429.664	-	825.426	36.459.820	(256.979.047,03)
2065	1.206	6.727.728	7.688.832	-	-	-	14.416.561	1.047	34.963.506	436.454	-	829.363	36.229.323	(278.791.808,77)
2066	1.206	6.842.815	7.820.361	-	-	-	14.663.176	1.046	34.804.899	448.906	-	834.552	36.088.356	(300.216.989,23)
2067	1.206	6.985.827	7.983.803	-	-	-	14.969.630	1.015	33.417.785	449.193	-	841.311	34.708.288	(319.955.647,28)
2068	1.206	7.126.029	8.144.033	-	-	-	15.270.061	1.002	32.840.763	434.932	-	837.657	34.113.352	(338.798.938,56)
2069	1.206	7.234.519	8.268.022	-	-	-	15.502.541	988	32.271.342	440.963	-	841.759	33.554.063	(356.850.461,40)
2070	1.206	7.387.029	8.442.319	-	-	-	15.829.347	977	31.946.280	434.758	-	843.874	33.224.912	(374.246.025,56)
2071	1.206	7.475.597	8.543.540	-	-	-	16.019.137	954	31.564.960	434.930	-	851.455	32.851.345	(391.078.233,44)
2072	1.206	7.586.059	8.669.782	-	-	-	16.255.841	953	31.786.790	444.157	-	853.970	33.084.917	(407.907.310,15)
2073	1.206	7.675.214	8.771.673	-	-	-	16.446.888	945	31.870.515	451.383	-	864.171	33.186.069	(424.646.491,74)
2074	1.206	7.822.385	8.939.869	-	-	-	16.762.253	941	31.847.496	453.989	-	871.449	33.172.933	(441.057.171,46)
2075	1.206	7.954.986	9.091.412	-	-	-	17.046.398	949	32.239.586	473.625	-	881.757	33.594.968	(457.605.741,18)
2076	1.206	8.024.939	9.171.359	-	-	-	17.196.299	960	33.114.059	492.138	-	895.345	34.501.543	(474.910.985,34)
2077	1.206	8.140.959	9.303.953	-	-	-	17.444.911	960	33.387.850	503.438	-	909.272	34.800.560	(492.266.633,55)
2078	1.206	8.325.732	9.515.123	-	-	-	17.840.855	977	33.935.210	529.009	-	920.410	35.384.629	(509.810.407,10)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	1.206	8.440.712	9.646.528	-	-	-	18.087.240	977	34.233.256	552.179	-	939.337	35.724.773	(527.447.939,41)
2080	1.206	8.500.729	9.715.119	-	-	-	18.215.847	983	35.064.483	569.878	-	950.762	36.585.124	(545.817.215,83)
2081	1.206	8.654.020	9.890.309	-	-	-	18.544.329	994	35.692.353	595.233	-	963.539	37.251.125	(564.524.012,46)
2082	1.206	8.810.732	10.069.408	-	-	-	18.880.140	996	35.884.533	619.524	-	981.020	37.485.077	(583.128.949,59)
2083	1.206	8.959.508	10.239.438	-	-	-	19.198.947	993	35.550.383	624.658	-	994.379	37.169.419	(601.099.422,03)
2084	1.206	9.127.043	10.430.906	-	-	-	19.557.949	982	35.153.000	630.168	-	1.001.715	36.784.884	(618.326.357,03)
2085	1.206	9.266.174	10.589.913	-	-	-	19.856.088	953	34.341.606	616.455	-	1.009.763	35.967.824	(634.438.093,54)
2086	1.206	9.420.445	10.766.223	-	-	-	20.186.668	942	33.717.369	348.185	-	1.011.450	35.077.005	(649.328.430,36)
2087	1.206	9.569.730	10.936.834	-	-	-	20.506.565	937	33.511.756	356.609	-	1.013.544	34.881.909	(663.703.774,80)
2088	1.206	9.718.381	11.106.721	-	-	-	20.825.103	932	33.129.959	359.690	-	1.022.236	34.511.884	(677.390.556,49)
2089	1.206	9.849.075	11.256.086	-	-	-	21.105.161	914	32.524.863	359.065	-	1.029.067	33.912.995	(690.198.391,32)
2090	1.206	10.007.545	11.437.194	-	-	-	21.444.739	908	32.046.380	361.560	-	1.032.345	33.440.284	(702.193.936,55)
2091	1.206	10.148.572	11.598.369	-	-	-	21.746.941	890	31.490.653	364.545	-	1.038.904	32.894.102	(713.341.097,93)
2092	1.206	10.289.803	11.759.775	-	-	-	22.049.577	874	30.640.939	365.949	-	1.043.450	32.050.338	(723.341.858,48)
2093	1.206	10.444.384	11.936.439	-	-	-	22.380.823	850	30.001.176	361.578	-	1.045.055	31.407.809	(732.368.844,10)
2094	1.206	10.579.607	12.090.979	-	-	-	22.670.586	825	29.047.386	355.820	-	1.049.655	30.452.862	(740.151.119,67)
2095	1.206	10.719.762	12.251.157	-	-	-	22.970.919	799	28.175.705	352.302	-	1.049.718	29.577.725	(746.757.925,50)
2096	1.206	10.875.205	12.428.806	-	-	-	23.304.011	772	26.896.091	340.923	-	1.050.977	28.287.991	(751.741.905,59)
2097	1.206	11.004.139	12.576.159	-	-	-	23.580.298	739	25.624.386	329.795	-	1.049.171	27.003.351	(755.164.958,17)



ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

**ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO****RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				50.434.957,55
2022	25.261.403,97	15.830.988,10	9.430.415,88	59.865.373,43
2023	25.676.234,82	16.145.124,59	9.531.110,23	69.396.483,65
2024	28.420.921,23	19.211.823,40	9.209.097,83	78.605.581,48
2025	28.451.441,93	21.195.456,40	7.255.985,53	85.861.567,01
2026	26.857.462,28	23.209.647,26	3.647.815,02	89.509.382,03
2027	26.611.732,58	24.724.382,71	1.887.349,87	91.396.731,90
2028	26.564.557,00	25.939.067,50	625.489,49	92.022.221,39
2029	26.404.664,30	27.305.611,91	(900.947,61)	91.121.273,78
2030	26.120.386,38	28.807.654,53	(2.687.268,15)	88.434.005,63
2031	25.580.400,25	30.774.416,36	(5.194.016,12)	83.239.989,51
2032	24.882.831,70	32.657.196,52	(7.774.364,82)	75.465.624,69
2033	24.119.765,29	34.367.440,96	(10.247.675,68)	65.217.949,02
2034	23.538.375,77	35.313.286,87	(11.774.911,10)	53.443.037,92
2035	22.759.224,63	36.562.724,13	(13.803.499,50)	39.639.538,42
2036	21.845.445,94	37.527.926,54	(15.682.480,60)	23.957.057,82
2037	20.876.941,14	38.688.077,63	(17.811.136,49)	6.145.921,32
2038	20.375.945,45	39.921.776,12	(19.545.830,67)	(13.399.909,35)
2039	20.159.215,00	40.974.698,37	(20.815.483,37)	(34.215.392,72)
2040	19.713.253,90	41.584.208,05	(21.870.954,15)	(56.086.346,86)
2041	19.434.410,07	42.787.882,57	(23.353.472,51)	(79.439.819,37)
2042	19.375.438,19	43.338.068,55	(23.962.630,36)	(103.402.449,73)
2043	19.415.764,31	43.126.090,69	(23.710.326,39)	(127.112.776,11)
2044	19.291.951,97	43.254.456,35	(23.962.504,38)	(151.075.280,49)
2045	19.370.333,49	42.883.339,43	(23.513.005,93)	(174.588.286,43)
2046	19.282.269,29	43.290.111,69	(24.007.842,40)	(198.596.128,83)
2047	19.214.705,11	42.796.007,07	(23.581.301,95)	(222.177.430,78)
2048	19.201.898,41	42.622.612,33	(23.420.713,92)	(245.598.144,70)
2049	19.292.938,34	41.721.325,63	(22.428.387,29)	(268.026.531,99)
2050	19.452.069,47	40.693.281,09	(21.241.211,61)	(289.267.743,60)
2051	19.603.918,84	39.221.678,67	(19.617.759,82)	(308.885.503,42)
2052	19.789.284,54	37.090.731,80	(17.301.447,26)	(326.186.950,69)
2053	20.005.352,36	36.934.298,12	(16.928.945,76)	(343.115.896,45)
2054	20.209.763,87	36.313.468,18	(16.103.704,31)	(359.219.600,76)
2055	20.484.093,29	34.668.801,25	(14.184.707,97)	(373.404.308,72)
2056	867.870,57	32.824.139,47	(31.956.268,90)	(405.360.577,62)
2057	76.630,17	31.441.100,20	(31.364.470,03)	(436.725.047,65)
2058	63.585,31	29.970.472,97	(29.906.887,66)	(466.631.935,31)

Continua na próxima página

141

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	41879,44764	28.456.868,82	(28.414.989,37)	(495.046.924,69)
2060	21345,58583	26.895.918,39	(26.874.572,80)	(521.921.497,49)
2061	15235,05613	25.047.106,63	(25.031.871,57)	(546.953.369,06)
2062	6387,225417	23.257.577,97	(23.251.190,74)	(570.204.559,80)
2063	0	21.400.577,07	(21.400.577,07)	(591.605.136,87)
2064	0	19.914.564,49	(19.914.564,49)	(611.519.701,36)
2065	0	18.627.119,25	(18.627.119,25)	(630.146.820,61)
2066	0	17.385.471,67	(17.385.471,67)	(647.532.292,28)
2067	0	15.259.400,21	(15.259.400,21)	(662.791.692,49)
2068	0	13.572.352,58	(13.572.352,58)	(676.364.045,07)
2069	0	11.849.352,18	(11.849.352,18)	(688.213.397,26)
2070	0	9.939.657,48	(9.939.657,48)	(698.153.054,74)
2071	0	8.421.330,16	(8.421.330,16)	(706.574.384,90)
2072	0	7.410.557,27	(7.410.557,27)	(713.984.942,18)
2073	0	6.415.613,90	(6.415.613,90)	(720.400.556,08)
2074	0	5.366.821,36	(5.366.821,36)	(725.767.377,44)
2075	0	4.840.647,89	(4.840.647,89)	(730.608.025,34)
2076	0	4.134.038,04	(4.134.038,04)	(734.742.063,37)
2077	0	3.264.894,18	(3.264.894,18)	(738.006.957,56)
2078	0	2.620.155,80	(2.620.155,80)	(740.627.113,36)
2079	0	2.105.001,74	(2.105.001,74)	(742.732.115,11)
2080	0	1.702.330,11	(1.702.330,11)	(744.434.445,22)
2081	0	1.425.062,85	(1.425.062,85)	(745.859.508,07)
2082	0	1.083.855,26	(1.083.855,26)	(746.943.363,33)
2083	0	838.679,58	(838.679,58)	(747.782.042,90)
2084	0	622.425,25	(622.425,25)	(748.404.468,15)
2085	0	393.294,80	(393.294,80)	(748.797.762,95)
2086	0	36.740,99	(36.740,99)	(748.834.503,94)
2087	0	328,69	(328,69)	(748.834.832,64)
2088	0	-	-	(748.834.832,64)
2089	0	-	-	(748.834.832,64)
2090	0	-	-	(748.834.832,64)
2091	0	-	-	(748.834.832,64)
2092	0	-	-	(748.834.832,64)
2093	0	-	-	(748.834.832,64)
2094	0	-	-	(748.834.832,64)
2095	0	-	-	(748.834.832,64)
2096	0	-	-	(748.834.832,64)
2097	0	-	-	(748.834.832,64)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				50.434.957,55
2022	25.511.646,18	15.831.666,80	9.679.979,38	60.114.936,93
2023	25.995.047,41	16.153.990,45	9.841.056,96	69.955.993,89
2024	29.554.552,75	19.225.904,09	10.328.648,66	80.284.642,54
2025	30.169.284,56	21.236.340,37	8.932.944,20	89.217.586,74
2026	29.195.724,41	23.269.732,66	5.925.991,75	95.143.578,49
2027	29.509.876,73	24.803.786,15	4.706.090,58	99.849.669,07
2028	29.943.052,83	26.034.994,35	3.908.058,48	103.757.727,55
2029	30.327.574,15	27.414.618,20	2.912.955,95	106.670.683,49
2030	30.653.175,90	28.930.579,80	1.722.596,10	108.393.279,59
2031	30.877.239,86	30.913.471,62	(36.231,76)	108.357.047,83
2032	31.017.436,70	32.816.523,35	(1.799.086,64)	106.557.961,19
2033	31.092.662,26	34.547.937,98	(3.455.275,72)	103.102.685,46
2034	31.176.282,79	35.512.977,55	(4.336.694,77)	98.765.990,70
2035	31.189.541,36	36.774.815,46	(5.585.274,10)	93.180.716,59
2036	31.091.606,75	37.756.354,49	(6.664.747,75)	86.515.968,85
2037	30.991.355,32	38.931.055,66	(7.939.700,33)	78.576.268,51
2038	30.828.366,33	40.180.655,03	(9.352.288,70)	69.223.979,81
2039	30.530.566,77	41.251.729,78	(10.721.163,00)	58.502.816,81
2040	29.967.996,23	41.877.268,60	(11.909.272,37)	46.593.544,44
2041	29.616.121,90	43.098.616,54	(13.482.494,64)	33.111.049,80
2042	29.265.273,48	43.669.248,32	(14.403.974,84)	18.707.074,96
2043	28.930.179,29	43.472.575,83	(14.542.396,54)	4.164.678,42
2044	29.049.902,29	43.613.266,60	(14.563.364,32)	(10.398.685,89)
2045	29.402.655,23	43.258.473,75	(13.855.818,52)	(24.254.504,41)
2046	29.730.376,31	43.676.837,95	(13.946.461,64)	(38.200.966,05)
2047	30.066.530,87	43.199.450,55	(13.132.919,68)	(51.333.885,73)
2048	30.417.504,35	43.040.766,55	(12.623.262,20)	(63.957.147,93)
2049	30.700.307,93	42.550.593,17	(11.850.285,25)	(75.807.433,18)
2050	31.091.272,90	41.536.991,67	(10.445.718,77)	(86.253.151,95)
2051	31.442.751,18	41.239.867,86	(9.797.116,67)	(96.050.268,62)
2052	31.782.150,64	39.800.862,21	(8.018.711,57)	(104.068.980,19)
2053	32.195.067,68	40.486.824,44	(8.291.756,76)	(112.360.736,94)
2054	32.558.998,60	40.825.818,45	(8.266.819,85)	(120.627.556,80)
2055	32.995.707,53	40.468.954,10	(7.473.246,57)	(128.100.803,36)
2056	13.471.079,38	40.036.331,85	(26.565.252,46)	(154.666.055,83)
2057	12.935.679,02	39.708.414,40	(26.772.735,38)	(181.438.791,21)
2058	13.054.144,79	39.323.782,00	(26.269.637,21)	(207.708.428,42)

Continua na próxima página

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	13.264.457,47	39.074.706,25	(25.810.248,78)	(233.518.677,20)
2060	13.413.418,03	38.602.769,21	(25.189.351,18)	(258.708.028,38)
2061	13.517.017,84	37.975.019,39	(24.458.001,55)	(283.166.029,94)
2062	13.734.014,48	37.421.404,38	(23.687.389,90)	(306.853.419,83)
2063	14.018.485,17	36.638.110,44	(22.619.625,27)	(329.473.045,11)
2064	14.190.570,45	36.459.819,70	(22.269.249,24)	(351.742.294,35)
2065	14.416.560,80	36.229.322,55	(21.812.761,74)	(373.555.056,10)
2066	14.663.175,99	36.088.356,45	(21.425.180,46)	(394.980.236,56)
2067	14.969.629,90	34.708.287,95	(19.738.658,05)	(414.718.894,61)
2068	15.270.061,12	34.113.352,40	(18.843.291,28)	(433.562.185,88)
2069	15.502.540,65	33.554.063,50	(18.051.522,85)	(451.613.708,73)
2070	15.829.347,48	33.224.911,64	(17.395.564,16)	(469.009.272,89)
2071	16.019.136,83	32.851.344,71	(16.832.207,88)	(485.841.480,77)
2072	16.255.840,66	33.084.917,36	(16.829.076,71)	(502.670.557,47)
2073	16.446.887,71	33.186.069,30	(16.739.181,59)	(519.409.739,07)
2074	16.762.253,48	33.172.933,21	(16.410.679,72)	(535.820.418,79)
2075	17.046.398,03	33.594.967,74	(16.548.569,71)	(552.368.988,50)
2076	17.196.298,88	34.501.543,05	(17.305.244,17)	(569.674.232,67)
2077	17.444.911,47	34.800.559,67	(17.355.648,20)	(587.029.880,88)
2078	17.840.855,02	35.384.628,57	(17.543.773,56)	(604.573.654,43)
2079	18.087.240,19	35.724.772,50	(17.637.532,31)	(622.211.186,74)
2080	18.215.847,44	36.585.123,86	(18.369.276,42)	(640.580.463,16)
2081	18.544.328,68	37.251.125,31	(18.706.796,63)	(659.287.259,79)
2082	18.880.140,07	37.485.077,20	(18.604.937,12)	(677.892.196,92)
2083	19.198.946,60	37.169.419,05	(17.970.472,44)	(695.862.669,36)
2084	19.557.948,83	36.784.883,83	(17.226.935,00)	(713.089.604,36)
2085	19.856.087,57	35.967.824,08	(16.111.736,51)	(729.201.340,87)
2086	20.186.667,83	35.077.004,64	(14.890.336,82)	(744.091.677,69)
2087	20.506.564,61	34.881.909,04	(14.375.344,44)	(758.467.022,12)
2088	20.825.102,73	34.511.884,43	(13.686.781,69)	(772.153.803,82)
2089	21.105.160,56	33.912.995,38	(12.807.834,82)	(784.961.638,64)
2090	21.444.739,04	33.440.284,28	(11.995.545,24)	(796.957.183,88)
2091	21.746.941,03	32.894.102,41	(11.147.161,38)	(808.104.345,26)
2092	22.049.577,47	32.050.338,02	(10.000.760,55)	(818.105.105,81)
2093	22.380.823,10	31.407.808,72	(9.026.985,62)	(827.132.091,43)
2094	22.670.585,97	30.452.861,53	(7.782.275,56)	(834.914.366,99)
2095	22.970.918,89	29.577.724,72	(6.606.805,83)	(841.521.172,83)
2096	23.304.011,10	28.287.991,20	(4.983.980,09)	(846.505.152,92)
2097	23.580.298,19	27.003.350,76	(3.423.052,57)	(849.928.205,49)



ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)			
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	18,30	5,87%	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	16,90	5,41%	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	15,87	4,84%	Portaria SPREV/ME 6.132/2021



ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 70, XI da Portaria MF 464/2018, o Relatório da Reavaliação Atuarial terá como anexo, a Demonstração dos ganhos e perdas atuariais, na forma disposta em instrução normativa da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Conforme o artigo 18 da Instrução Normativa Nº 8, de 21 de dezembro de 2018, o anexo relativo ao estudo de ganhos e perdas atuariais somente será obrigatório após edição de instrução normativa específica da Secretaria da Previdência contendo sua estrutura e elementos mínimos. Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, pág 10, do dia 30/03/2020, a Secretaria de Previdência ainda não publicou Instrução Normativa sobre o Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais.

"108.4. Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração."

A variação de Ganhos e Perdas Atuariais, pode ser analisada e compreendida, através da Análise de Sensibilidade, contida entre as páginas 166 a 173 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, onde fazemos uma análise comparativa sobre o Resultado Atuarial, alterando as premissas atuais com as premissas definidas na Reavaliação Atuarial do ano anterior.



ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio



ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º e §2º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 12 da Instrução Normativa SPREV Nº 07/2018, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, divulgado pelo Ente e pelo RPPS.

Conforme o artigo 64, §4º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 6º, I § 1º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SEPRT/ME na forma de planilha eletrônica, no prazo de envio do DRAA. O prazo de envio e a periodicidade de atualização dependerá do Perfil Atuarial definido no ISP. OS RPPS, cuja classificação de ISP-RPPS é Perfil Atuarial I deverão elaborar e enviar o Demonstrativo no exercício de 2021.

Conforme o ISP/2021 o AQUIDAUANAPREV possui Perfil Atuarial I cuja obrigação de elaboração e envio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio se dará a partir do exercício de 2021 e anualmente.



Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento 4,21%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2021	0	180.126.114,98	81.232.708,67	32.271.600,48	14.567.487,13	6.069.609,51	8.326.145,14	852.714,54	7.663.770,96	96.481.177,86	60.910.706,97
2022	1	189.132.420,73	85.294.344,10	32.273.853,14	15.048.785,50	6.109.985,87	8.409.406,59	893.006,38	7.439.083,78	100.706.742,94	71.657.920,62
2023	2	198.589.041,77	85.720.815,82	29.745.810,17	17.437.278,90	5.631.692,56	11.740.282,82	935.202,06	7.567.977,52	104.027.993,27	83.060.431,61
2024	3	208.518.493,85	86.149.419,90	28.151.643,10	18.705.822,26	5.333.961,15	11.935.239,93	979.391,54	6.039.191,33	104.398.012,53	93.412.044,69
2025	4	218.944.418,55	86.580.167,00	26.546.296,56	20.180.898,03	5.044.888,55	12.133.434,47	1.025.669,03	4.321.879,60	104.784.159,05	102.464.246,22
2026	5	229.891.639,47	87.013.067,84	25.275.949,46	21.162.779,51	4.836.490,24	12.334.920,18	1.074.133,20	3.240.236,17	105.258.611,45	110.820.579,34
2027	6	241.386.221,45	87.448.133,18	24.359.145,28	21.796.145,42	4.758.355,54	12.539.751,74	1.124.887,35	2.781.419,83	105.871.127,80	119.100.335,93
2028	7	253.455.532,52	87.885.373,84	23.346.046,21	22.495.886,17	4.656.422,43	12.747.984,69	1.178.039,70	2.197.170,82	106.467.820,66	127.168.306,07
2029	8	266.128.309,15	88.324.800,71	22.174.790,67	23.156.504,89	4.489.372,24	12.959.675,52	1.233.703,57	1.491.807,67	107.007.552,04	134.887.263,25
2030	9	279.434.724,60	88.766.424,72	20.621.272,48	24.300.544,41	4.173.699,02	13.174.881,65	1.291.997,63	75.333,32	107.407.003,02	141.494.786,24
2031	10	293.406.460,83	89.210.256,84	19.033.772,65	25.545.770,70	3.873.990,73	13.393.661,46	1.353.046,15	- 1.451.120,33	109.282.075,51	146.821.779,34
2032	11	308.076.783,87	89.656.308,12	17.564.120,95	26.594.292,79	3.599.565,95	13.616.074,29	1.416.979,30	- 2.699.239,01	110.988.166,66	151.098.071,29
2033	12	323.480.623,07	90.104.589,66	16.746.109,32	26.942.273,20	3.508.724,69	13.842.180,46	1.483.933,36	- 2.875.021,45	111.814.449,64	155.397.045,45
2034	13	339.654.654,22	90.555.112,61	15.655.395,33	27.554.567,93	3.333.401,15	14.072.041,32	1.554.051,09	- 3.501.168,04	113.015.774,22	159.247.637,87
2035	14	356.637.386,93	91.007.888,18	14.614.696,48	28.089.705,81	3.163.853,37	14.305.719,21	1.627.481,98	- 4.024.227,97	114.129.170,70	162.736.222,94
2036	15	374.469.256,28	91.462.927,62	13.487.601,74	28.640.120,75	2.941.952,34	14.543.277,51	1.704.382,56	- 4.656.510,53	115.309.050,56	165.730.770,49

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2037	16	393.192.719,09	91.920.242,25	12.163.136,76	29.376.662,52	2.665.221,87	14.784.780,66	1.784.916,79	- 5.550.995,65	116.706.157,23	167.932.475,94
2038	17	412.852.355,05	92.379.843,47	11.120.953,07	29.814.388,87	2.472.244,04	15.030.294,18	1.869.256,37	- 5.980.842,09	117.732.480,14	169.790.092,93
2039	18	433.494.972,80	92.841.742,68	9.984.220,72	30.274.896,78	2.232.058,06	15.279.884,64	-	- 8.519.908,68	118.873.594,07	169.075.661,17
2040	19	455.169.721,44	93.305.951,40	8.541.796,25	31.071.041,56	1.896.024,54	15.533.619,77	-	- 9.701.747,69	120.437.343,39	167.087.610,90
2041	20	477.928.207,51	93.772.481,15	7.636.413,56	31.256.683,58	1.704.866,50	12.870.128,23	-	- 12.884.024,91	121.231.500,79	161.667.039,55
2042	21	501.824.617,89	94.241.343,56	6.977.432,75	31.150.967,19	1.584.854,34	13.083.847,35	-	- 12.735.291,76	121.645.337,01	156.140.044,38
2043	22	526.915.848,78	94.712.550,28	5.928.137,89	31.431.402,63	1.349.409,18	13.301.115,46	-	- 13.224.371,34	122.587.446,26	149.832.791,62
2044	23	553.261.641,22	95.186.113,03	5.380.032,19	31.147.494,42	1.249.157,84	13.521.991,49	-	- 12.860.790,17	122.818.052,52	143.601.446,32
2045	24	580.924.723,28	95.662.043,59	4.451.053,65	31.257.599,94	1.046.056,95	13.746.535,34	-	- 13.085.727,37	123.540.363,25	136.832.679,75
2046	25	609.970.959,45	96.140.353,81	3.545.738,57	31.293.873,66	829.312,85	13.974.807,93	-	- 13.278.547,99	124.223.022,58	129.534.151,74
2047	26	640.469.507,42	96.621.055,58	2.744.455,08	31.178.237,61	627.436,39	14.206.871,18	-	- 13.278.093,05	124.733.456,20	121.882.851,93
2048	27	672.492.982,79	97.104.160,86	2.213.820,77	30.756.479,93	501.999,10	14.442.788,03	-	- 12.798.391,50	124.847.339,48	114.364.148,32
2049	28	706.117.631,93	97.589.681,66	1.880.767,73	30.116.670,78	435.994,92	14.682.622,47	-	- 11.960.064,55	124.668.363,61	107.360.441,42
2050	29	741.423.513,53	98.077.630,07	1.500.690,39	29.494.358,16	347.218,29	14.926.439,56	-	- 11.174.777,02	124.526.064,94	100.841.050,56
2051	30	778.494.689,20	98.568.018,22	1.175.228,26	28.785.365,52	266.486,02	15.174.305,44	-	- 10.269.654,28	124.278.463,96	94.955.051,86
2052	31	817.419.423,66	99.060.858,31	938.594,38	27.967.922,80	213.316,31	15.426.287,33	-	- 9.195.776,62	123.896.238,57	89.910.024,16
2053	32	858.290.394,85	99.556.162,60	658.271,55	27.176.871,67	145.006,18	15.682.453,59	-	- 8.166.152,80	123.549.775,17	85.700.274,73
2054	33	901.204.914,59	100.053.943,42	527.338,73	26.205.393,33	114.997,12	15.942.873,71	-	- 6.865.806,95	122.977.621,19	82.650.056,02
2055	34	946.265.160,32	100.554.213,13	394.547,27	25.229.126,11	86.385,17	-	-	- 21.754.122,86	122.394.721,17	63.843.296,32
2056	35	993.578.418,33	101.056.984,20	171.220,95	24.346.607,16	34.422,46	-	-	- 20.830.774,44	121.922.181,10	45.094.327,94

**Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio**

Ente:	AQUIDAUANA - MS
Ano base da Avaliação	2022
Data Base:	31/12/2021
Data Cálculo:	31/01/2022

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2021	0	53,56%	4,41%	0,00%
2022	1	53,25%	3,79%	17,64%
2023	2	52,38%	2,11%	15,91%
2024	3	50,07%	-2,40%	12,46%
2025	4	47,86%	-6,71%	9,69%
2026	5	45,79%	-10,75%	8,16%
2027	6	43,86%	-14,50%	7,47%
2028	7	42,01%	-18,12%	6,77%
2029	8	40,21%	-21,62%	6,07%
2030	9	38,44%	-25,07%	4,90%
2031	10	37,25%	-27,40%	3,76%
2032	11	36,03%	-29,77%	2,91%
2033	12	34,57%	-32,62%	2,85%
2034	13	33,27%	-35,14%	2,48%
2035	14	32,00%	-37,62%	2,19%
2036	15	30,79%	-39,98%	1,84%
2037	16	29,68%	-42,14%	1,33%
2038	17	28,52%	-44,41%	1,11%
2039	18	27,42%	-46,55%	-0,42%
2040	19	26,46%	-48,42%	-1,18%
2041	20	25,37%	-50,55%	-3,24%
2042	21	24,24%	-52,75%	-3,42%
2043	22	23,27%	-54,65%	-4,04%
2044	23	22,20%	-56,73%	-4,16%
2045	24	21,27%	-58,55%	-4,71%
2046	25	20,37%	-60,30%	-5,33%
2047	26	19,48%	-62,04%	-5,91%
2048	27	18,56%	-63,81%	-6,17%
2049	28	17,66%	-65,58%	-6,12%
2050	29	16,80%	-67,26%	-6,07%
2051	30	15,96%	-68,88%	-5,84%
2052	31	15,16%	-70,45%	-5,31%
2053	32	14,39%	-71,94%	-4,68%
2054	33	13,65%	-73,40%	-3,56%
2055	34	12,93%	-74,79%	-22,75%
2056	35	12,27%	-76,08%	-29,37%



ANEXO 10

Tábuas em Geral

**ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL**

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012426	0,010635	-	-
1	0,000861	0,000710	-	-
2	0,000570	0,000446	-	-
3	0,000441	0,000334	-	-
4	0,000367	0,000270	-	-
5	0,000318	0,000229	-	-
6	0,000284	0,000202	-	-
7	0,000261	0,000183	-	-
8	0,000247	0,000171	-	-
9	0,000241	0,000165	-	-
10	0,000247	0,000167	-	-
11	0,000267	0,000178	-	-
12	0,000307	0,000212	-	-
13	0,000379	0,000253	-	-
14	0,000500	0,000290	0,27620	0,00058
15	0,000986	0,000330	0,27620	0,00058
16	0,001260	0,000376	0,22310	0,00057
17	0,001509	0,000413	0,18250	0,00057
18	0,001712	0,000435	0,14670	0,00057
19	0,001876	0,000447	0,11740	0,00057
20	0,002039	0,000457	0,09670	0,00057
21	0,002197	0,000472	0,08240	0,00057
22	0,002300	0,000487	0,07280	0,00057
23	0,002334	0,000506	0,06650	0,00057
24	0,002317	0,000527	0,06200	0,00057
25	0,002275	0,000550	0,06060	0,00058
26	0,002240	0,000575	0,05970	0,00058
27	0,002221	0,000604	0,05880	0,00058
28	0,002232	0,000640	0,05800	0,00059
29	0,002268	0,000681	0,05730	0,00060
30	0,002309	0,000728	0,05650	0,00061
31	0,002348	0,000779	0,05580	0,00062
32	0,002396	0,000830	0,05500	0,00063
33	0,002456	0,000880	0,05430	0,00064
34	0,002527	0,000932	0,05360	0,00066
35	0,002612	0,000990	0,05320	0,00068
36	0,002711	0,001058	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

155



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q ^a _x	q ^a _x	q ⁱ _x	i _x
37	0,002822	0,001137	0,05270	0,00073
38	0,002947	0,001229	0,05260	0,00076
39	0,003088	0,001333	0,05250	0,00080
40	0,003246	0,001448	0,05240	0,00084
41	0,003426	0,001574	0,05230	0,00089
42	0,003634	0,001719	0,05220	0,00095
43	0,003871	0,001884	0,05210	0,00101
44	0,004139	0,002067	0,05200	0,00109
45	0,004433	0,002268	0,05190	0,00117
46	0,004754	0,002481	0,05230	0,00127
47	0,005105	0,002701	0,05430	0,00138
48	0,005488	0,002925	0,05780	0,00151
49	0,005905	0,003157	0,06180	0,00166
50	0,006354	0,003409	0,06680	0,00182
51	0,006837	0,003682	0,07100	0,00201
52	0,007356	0,003973	0,07540	0,00223
53	0,007912	0,004282	0,07810	0,00248
54	0,008507	0,004614	0,08070	0,00276
55	0,009151	0,004978	0,08250	0,00309
56	0,009840	0,005377	0,08360	0,00345
57	0,010562	0,005808	0,08370	0,00387
58	0,011314	0,006273	0,08000	0,00435
59	0,012109	0,006779	0,07580	0,00490
60	0,012965	0,007335	0,07070	0,00552
61	0,013904	0,007955	0,06600	0,00622
62	0,014935	0,008648	0,06210	0,00703
63	0,016074	0,009427	0,06000	0,00795
64	0,017330	0,010296	0,05940	0,00899
65	0,018675	0,011247	0,05910	0,01018
66	0,020143	0,012292	0,05900	0,01154
67	0,021815	0,013461	0,05900	0,01309
68	0,023736	0,014773	0,05920	0,01485
69	0,025895	0,016229	0,05990	0,01685
70	0,028230	0,017806	0,06110	0,01914
71	0,030728	0,019520	0,06280	0,02173
72	0,033459	0,021429	0,06500	0,02470
73	0,036448	0,023565	0,06780	0,02807
74	0,039704	0,025929	0,07120	0,03190
75	0,043212	0,028470	0,07500	0,03628
76	0,046987	0,031210	0,08000	0,04125
77	0,051089	0,034246	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

156



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,055558	0,037633	0,09500	0,05537
79	0,060423	0,041376	0,10420	0,06072
80	0,064707	0,045446	0,11360	0,06908
81	0,069244	0,049673	0,12320	0,07861
82	0,074071	0,054081	0,13300	0,08945
83	0,079227	0,058696	0,14800	0,10180
84	0,084762	0,063550	0,16200	0,11590
85	0,090735	0,068679	0,18600	0,13187
86	0,097214	0,074124	0,21700	0,19009
87	0,104283	0,079933	0,25500	0,17084
88	0,112047	0,086165	0,30000	0,19447
89	0,120630	0,092889	0,35830	0,22136
90	0,130191	0,100187	0,41670	0,25199
91	0,140930	0,108161	0,47500	1,00000
92	0,153100	0,116937	0,53330	1,00000
93	0,167035	0,126667	0,59170	1,00000
94	0,183170	0,137550	0,65000	1,00000
95	0,202091	0,149833	0,70830	1,00000
96	0,224602	0,163840	0,76660	1,00000
97	0,251825	0,179998	0,82500	1,00000
98	0,285358	0,198877	0,88330	1,00000
99	0,327534	0,221256	1,00000	1,00000
100	0,381789	0,248224	1,00000	1,00000
101	0,453156	0,281330	1,00000	1,00000
102	0,548475	0,322823	1,00000	1,00000
103	0,674234	0,376024	1,00000	1,00000
104	0,824382	0,445801	1,00000	1,00000
105	0,951547	0,538851	1,00000	1,00000
106	0,996961	0,661938	1,00000	1,00000
107	0,999990	0,811089	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,943363	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,995762	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999981	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio



ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 1,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 29,00% para 30,00% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	838.878,59	29,00%
Taxa de Administração	28.932,53	1,00%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	867.811,12	30,00%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	405.055,35	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	462.920,40	16,00%
CUSTO MENSAL TOTAL	867.975,75	30,00%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

**11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO**

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 2.893.252,51 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

**Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público
(Alíquotas e Valor Financeiro)**

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	405.055,35	14,00%	-	-
Ente Público (1) (2)	462.920,40	16,00%	640.472,70	22,14%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	867.975,75	30,00%	640.472,70	22,14%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. (2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
Aposentado (acima Teto) (3)	4.973,01	14,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (3)	178,86	14,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	5.151,87	14,00%	-	-
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.				
CUSTO MENSAL FINAL	873.127,62		640.472,70	



ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE
x EQUILÍBRIO**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Resultado Equilíbrio Atuarial		PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)		65.641.700,13	65.641.700,13
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável		50.434.957,55	50.434.957,55
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos		-	-
Créditos a Receber		15.206.742,58	15.206.742,58
Reservas Matemáticas (Despesas)		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)		(342.971.420,06)	(342.971.420,06)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos		(167.974.316,51)	(167.974.316,51)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros		(168.758.145,89)	(168.758.145,89)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras		783.829,38	783.829,38
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder		(174.997.103,55)	(174.997.103,55)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros		(302.774.063,87)	(302.774.063,87)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras		127.776.960,32	127.776.960,32
Compensação Previdenciária		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)		24.199.600,00	24.199.600,00
A Receber		24.199.600,00	24.199.600,00
A pagar		-	-
Situação Atuarial considerando a Compensação		Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)		(253.130.119,93)	(253.130.119,93)



ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO
VIGENTE x EQUILÍBRIO**

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 2.893.252,51 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	405.055,35	5.265.719,57	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	4.973,01	64.649,17	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	178,86	2.325,14	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	462.920,40	6.017.965,22	16,00%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	640.472,70	8.326.145,14	22,14%
Total	1.513.600,33	19.676.804,23	52,14%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	915.635,10	11.903.256,30	31,65%
Folha de Pensionistas	216.319,39	2.812.152,07	7,48%
Folha de Benefícios Iminente (3)	71.535,95	929.967,38	2,47%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	28.932,53	376.122,83	1,00%
Total	1.232.422,97	16.021.498,57	42,60%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	281.177,36	3.655.305,66	9,54%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do AQUIDAUANAPREV caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	405.055,35	5.265.719,57	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	4.973,01	64.649,17	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	178,86	2.325,14	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	462.920,40	6.017.965,22	16,00%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	640.472,70	8.326.145,14	22,14%
Total	1.513.600,33	19.676.804,23	52,14%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	915.635,10	11.903.256,30	31,65%
Folha de Pensionistas	216.319,39	2.812.152,07	7,48%
Folha de Benefícios iminente (3)	71.535,95	929.967,38	2,47%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	28.932,53	376.122,83	1,00%
Total	1.232.422,97	16.021.498,57	42,60%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	281.177,36	3.655.305,66	9,54%



ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2020 - Masculino	73,3	20,8
IBGE 2020 - Feminino	80,3	24,6
IBGE 2020 Ambos	76,8	22,8

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 60,1% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	30,00%	167.974.316,51	150.797.503,55	(253.130.119,93)
IBGE 2020 Ambos	29,51%	164.442.165,72	147.240.213,45	(246.040.679,04)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino.

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	30,00%	167.974.316,51	150.797.503,55	(253.130.119,93)
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	29,95%	167.339.338,66	150.155.185,61	(251.852.824,14)
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	29,78%	164.556.037,58	147.317.045,00	(246.231.382,45)
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	29,52%	160.924.987,84	142.090.397,77	(237.373.685,48)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	30,00%	167.974.316,51	150.797.503,55	(253.130.119,93)
0,00%	26,29%	167.974.316,51	120.900.999,52	(223.233.615,90)
1,50%	32,30%	167.974.316,51	169.518.257,27	(271.850.873,65)
2,00%	35,01%	167.974.316,51	191.478.190,20	(293.810.806,58)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	30,00%	167.974.316,51	150.797.503,55	(253.130.119,93)
0,25%	30,70%	172.117.673,60	155.989.869,28	(262.465.842,75)
0,50%	31,44%	176.426.148,50	161.450.657,31	(272.235.105,68)
0,75%	32,22%	180.908.272,11	167.199.749,36	(282.466.321,34)
1,00%	33,05%	185.573.093,01	173.265.503,01	(293.196.895,89)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
4,84%	30,00%	167.974.316,51	150.797.503,55	(253.130.119,93)
6,00%	25,32%	151.588.690,16	115.165.459,28	(201.112.449,31)
5,41%	27,51%	159.539.563,99	131.849.306,38	(225.747.170,24)
5,00%	29,26%	165.526.383,20	145.170.626,11	(245.055.309,18)
2,60%	45,04%	210.439.817,01	266.906.598,80	(411.704.715,68)
0,00%	69,59%	289.034.855,66	454.274.491,37	(677.667.646,90)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 4,84%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluimos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	30,00%	167.974.316,51	150.797.503,55	(253.130.119,93)
6,64%	30,00%	156.776.391,76	150.797.503,55	(241.932.195,18)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	30,00%	167.974.316,51	150.797.503,55	(253.130.119,93)
0,50%	31,36%	167.974.316,51	161.894.695,60	(264.227.311,98)
0,00%	32,82%	167.974.316,51	174.040.159,46	(276.372.775,84)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.



ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

175



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	9.430.415,88	59.865.373,43	9.679.979,38	60.114.936,93
2	2023	9.531.110,23	69.396.483,65	9.841.056,96	69.955.993,89
3	2024	9.209.097,83	78.605.581,48	10.328.648,66	80.284.642,54
4	2025	7.255.985,53	85.861.567,01	8.932.944,20	89.217.586,74
5	2026	3.647.815,02	89.509.382,03	5.925.991,75	95.143.578,49
6	2027	1.887.349,87	91.396.731,90	4.706.090,58	99.849.669,07
7	2028	625.489,49	92.022.221,39	3.908.058,48	103.757.727,55
8	2029	(900.947,61)	91.121.273,78	2.912.955,95	106.670.683,49
9	2030	(2.687.268,15)	88.434.005,63	1.722.596,10	108.393.279,59
10	2031	(5.194.016,12)	83.239.989,51	(36.231,76)	108.357.047,83
11	2032	(7.774.364,82)	75.465.624,69	(1.799.086,64)	106.557.961,19
12	2033	(10.247.675,68)	65.217.949,02	(3.455.275,72)	103.102.685,46
13	2034	(11.774.911,10)	53.443.037,92	(4.336.694,77)	98.765.990,70
14	2035	(13.803.499,50)	39.639.538,42	(5.585.274,10)	93.180.716,59
15	2036	(15.682.480,60)	23.957.057,82	(6.664.747,75)	86.515.968,85
16	2037	(17.811.136,49)	6.145.921,32	(7.939.700,33)	78.576.268,51
17	2038	(19.545.830,67)	(13.399.909,35)	(9.352.288,70)	69.223.979,81
18	2039	(20.815.483,37)	(34.215.392,72)	(10.721.163,00)	58.502.816,81
19	2040	(21.870.954,15)	(56.086.346,86)	(11.909.272,37)	46.593.544,44
20	2041	(23.353.472,51)	(79.439.819,37)	(13.482.494,64)	33.111.049,80
21	2042	(23.962.630,36)	(103.402.449,73)	(14.403.974,84)	18.707.074,96
22	2043	(23.710.326,39)	(127.112.776,11)	(14.542.396,54)	4.164.678,42
23	2044	(23.962.504,38)	(151.075.280,49)	(14.563.364,32)	(10.398.685,89)
24	2045	(23.513.005,93)	(174.588.286,43)	(13.855.818,52)	(24.254.504,41)
25	2046	(24.007.842,40)	(198.596.128,83)	(13.946.461,64)	(38.200.966,05)
26	2047	(23.581.301,95)	(222.177.430,78)	(13.132.919,68)	(51.333.885,73)
27	2048	(23.420.713,92)	(245.598.144,70)	(12.623.262,20)	(63.957.147,93)
28	2049	(22.428.387,29)	(268.026.531,99)	(11.850.285,25)	(75.807.433,18)
29	2050	(21.241.211,61)	(289.267.743,60)	(10.445.718,77)	(86.253.151,95)
30	2051	(19.617.759,82)	(308.885.503,42)	(9.797.116,67)	(96.050.268,62)
31	2052	(17.301.447,26)	(326.186.950,69)	(8.018.711,57)	(104.068.980,19)
32	2053	(16.928.945,76)	(343.115.896,45)	(8.291.756,76)	(112.360.736,94)
33	2054	(16.103.704,31)	(359.219.600,76)	(8.266.819,85)	(120.627.556,80)
34	2055	(14.184.707,97)	(373.404.308,72)	(7.473.246,57)	(128.100.803,36)
35	2056	(31.956.268,90)	(405.360.577,62)	(26.565.252,46)	(154.666.055,83)



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público possui histórico de atrasos ou do não cumprimento do repasse mensal, definimos a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos 4 meses a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos. Definimos a quantidade de meses, baseado na representatividade que possui o valor dos créditos de parcelamento, sobre as Provisões Matemáticas Previdenciárias.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

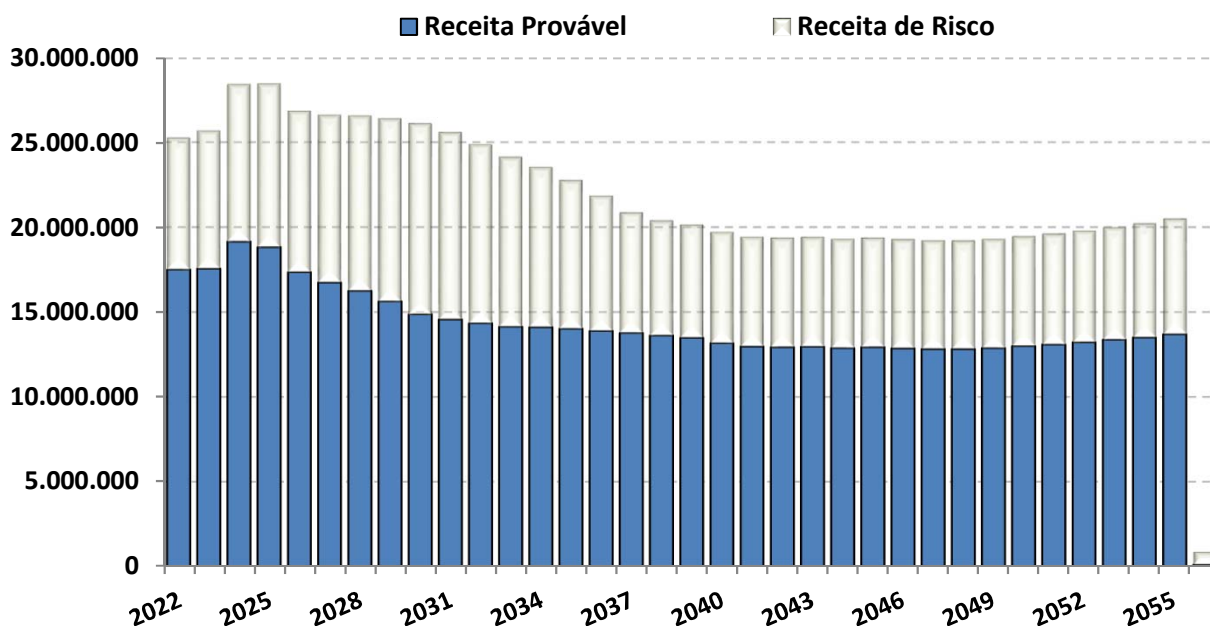
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2031.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2024. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

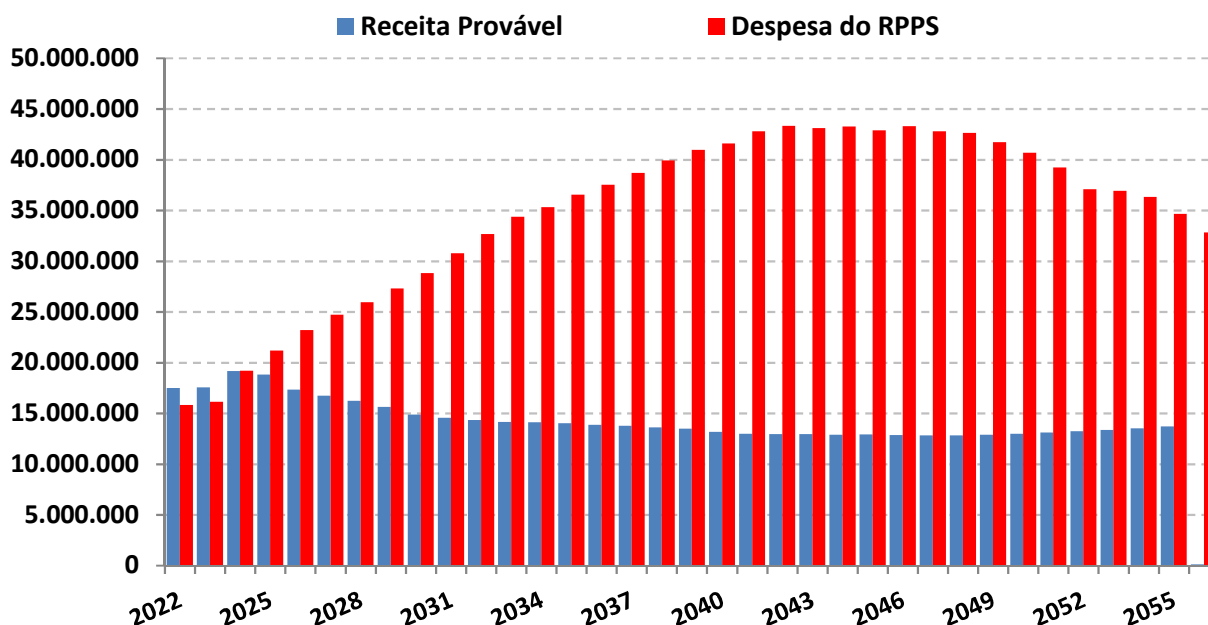


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	1.671.167,94	52.106.125,49	1.843.723,73	52.278.681,28
2	2023	1.404.436,87	53.510.562,36	1.616.144,79	53.894.826,08
3	2024	(59.155,41)	53.451.406,95	711.226,49	54.606.052,57
4	2025	(2.362.638,30)	51.088.768,65	(1.215.232,07)	53.390.820,50
5	2026	(5.867.832,51)	45.220.936,14	(4.311.049,03)	49.079.771,47
6	2027	(7.981.479,39)	37.239.456,75	(6.057.679,13)	43.022.092,34
7	2028	(9.696.458,00)	27.542.998,75	(7.458.213,62)	35.563.878,72
8	2029	(11.684.315,62)	15.858.683,12	(9.084.103,75)	26.479.774,97
9	2030	(13.940.867,12)	1.917.816,00	(10.934.501,97)	15.545.273,00
10	2031	(16.203.997,74)	(14.286.181,73)	(13.378.752,54)	2.166.520,46
11	2032	(18.321.235,12)	(32.607.416,86)	(15.227.263,36)	(13.060.742,89)
12	2033	(20.232.232,50)	(52.839.649,36)	(16.796.165,42)	(29.856.908,31)
13	2034	(21.204.243,38)	(74.043.892,74)	(17.564.709,66)	(47.421.617,97)
14	2035	(22.551.922,22)	(96.595.814,96)	(18.638.858,79)	(66.060.476,76)
15	2036	(23.648.516,18)	(120.244.331,14)	(19.475.188,10)	(85.535.664,86)
16	2037	(24.909.912,60)	(145.154.243,74)	(20.465.535,00)	(106.001.199,86)
17	2038	(26.294.025,76)	(171.448.269,49)	(21.529.066,37)	(127.530.266,24)
18	2039	(27.496.992,16)	(198.945.261,65)	(22.463.653,20)	(149.993.919,44)
19	2040	(28.415.244,14)	(227.360.505,79)	(23.098.034,19)	(173.091.953,63)
20	2041	(29.811.964,40)	(257.172.470,19)	(24.132.076,25)	(197.224.029,88)
21	2042	(30.402.977,05)	(287.575.447,24)	(24.485.240,67)	(221.709.270,55)
22	2043	(30.163.081,12)	(317.738.528,36)	(24.055.769,98)	(245.765.040,53)
23	2044	(30.377.163,01)	(348.115.691,37)	(23.980.469,19)	(269.745.509,73)
24	2045	(29.951.781,95)	(378.067.473,32)	(23.381.462,77)	(293.126.972,49)
25	2046	(30.419.521,74)	(408.486.995,06)	(23.572.943,14)	(316.699.915,63)
26	2047	(29.972.192,32)	(438.459.187,38)	(22.862.833,35)	(339.562.748,99)
27	2048	(29.807.663,76)	(468.266.851,14)	(22.461.167,71)	(362.023.916,70)
28	2049	(28.843.349,42)	(497.110.200,56)	(21.775.207,25)	(383.799.123,95)
29	2050	(27.705.137,17)	(524.815.337,72)	(20.490.937,69)	(404.290.061,63)
30	2051	(26.128.408,26)	(550.943.745,98)	(19.950.482,75)	(424.240.544,38)
31	2052	(23.869.131,30)	(574.812.877,28)	(18.276.508,25)	(442.517.052,63)
32	2053	(23.563.112,20)	(598.375.989,48)	(18.676.604,83)	(461.193.657,47)
33	2054	(22.800.766,60)	(621.176.756,07)	(18.763.646,67)	(479.957.304,14)
34	2055	(20.966.179,31)	(642.142.935,38)	(18.104.445,37)	(498.061.749,51)
35	2056	(32.701.979,41)	(674.844.914,79)	(31.188.873,37)	(529.250.622,88)



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos *(Geração Atual)*



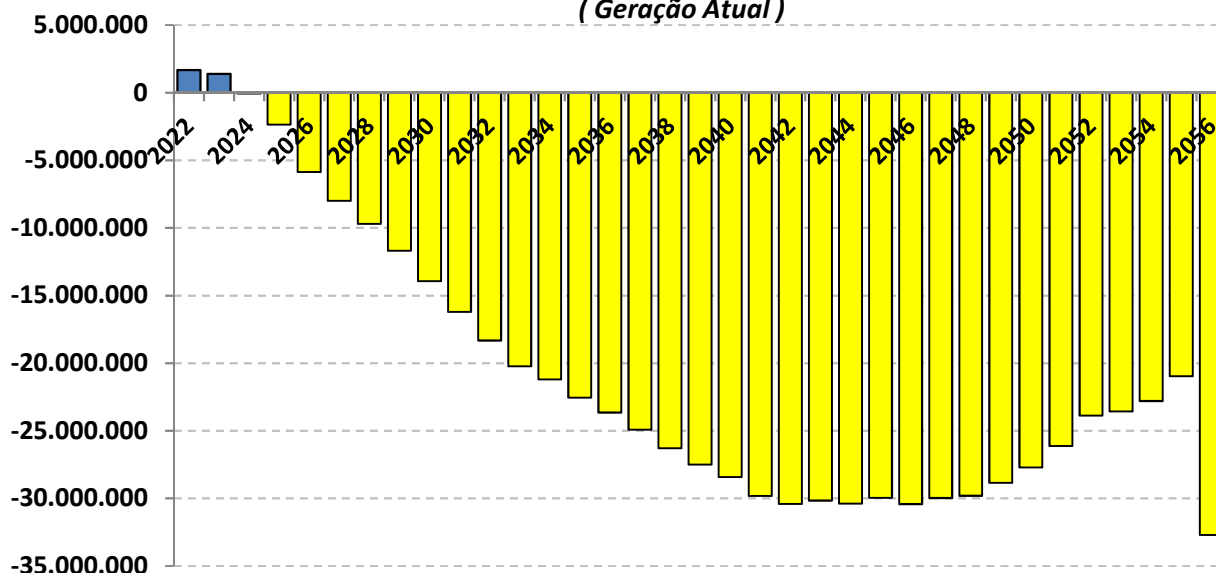
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2021.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



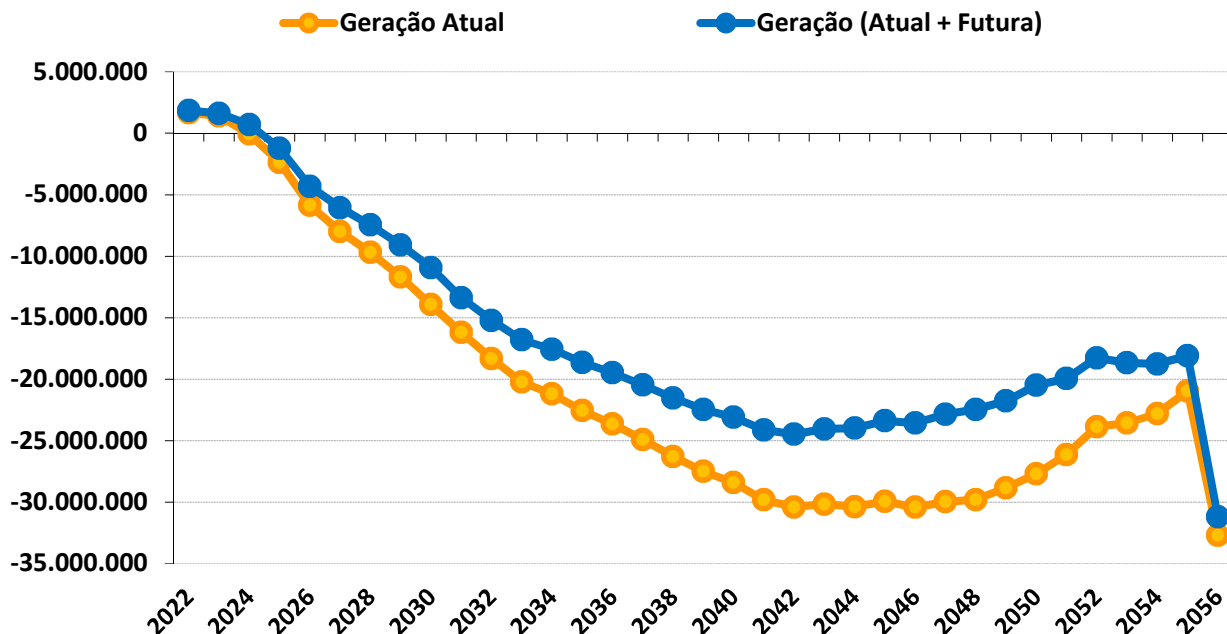
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2024 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 1 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2025.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2024	2025
Insolvência Financeira **	2031	2032

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM